

I CONSELHO CURADOR

Paulo César Régis de Souza - Presidente
Joaquim José de Carvalho
Márcia Regina Horta Piva

II CONSELHO DIRETOR

Alexandre Barreto Lisboa
Presidente da FUNPREV
José Júlio Martins de Queiroz - Secretário
Elieni Ramos Coelho - Tesoureira
Verônica Maria Monteiro da Rocha
Diretora de Apoio e Desenvolvimento

III CONSELHO FISCAL

José Mário Teperino - Presidente
Luiz Augusto do Espírito Santo
Francisco das Chagas Câmara Rayol

IV CONSELHO TÉCNICO

Carmen Fernandez de Oliveira
Cauby de Sá Palmeira
Celecion de Carvalho Filho
César Gasparim
Clarice Guerreiro de Araújo
Crésio de Matos Rolim
Cyro Moraes da Franca
Déa Lídice Lemos Pinto
Djair da Silva Pinto Filho
Elzuila da Silva Ferreira
Gilberto Galhardo Pessoa de Vasconcelos
Gilmar Ferreira Mendes
Gilson Dayrell
José Arnaldo Rossi
José Gonçalves Campos
Justina Conche Farina
Marcelo Viana Estevão de Moraes
Maria Célia de Abreu
Maria Leide Câmara de Oliviera
Maria Sodreliana das Neves Monteiro
Marília Lúzia Martins Dias
Mário Sérgio Gomes
Martha Bethania Costa Pereira
Miguel de Brito Guimarães Filho
Paulo César Rios
Pedro Dietrich Júnior
Renilda Cantuária de Siqueira Pinto
Rusemberg de Lima Costa
Sara Xavier Cavalcante de Oliveira
Willian Oliveira Luz
Wilson Calvo

V CONSELHO DE NOTÁVEIS

Celso Barroso Leite
Arnaldo Prieto
Jarbas Passarinho
Waldyr Pires
Raphael de Almeida Magalhães
Reinhold Stephanes
Antônio Brito Filho
Sérgio Cutolo
Waldeck Ornélas

Cadernos Funprev de Previdência Social
Diretor

Paulo César Régis de Souza
Editor

J. B. Serra e Gurgel
Produção Gráfica
Studio 9 Comunicação

Endereço:

SCS Qd. 01 Bloco "K" n° 30
Salas 1001/1004 - Ed. Denasa
Brasília-DF CEP: 70.398-900

www.anasps.org.br / anasps@anasps.org.br

anasps.noticias@anasps.org.br

Telefone: (61) 3321-5651

Fax: (61) 3322-4807

Apresentação

Nossos Cadernos Funprev de Previdência Social fecham o ano VI com um saldo gratificante. Mantemos uma posição consolidada de prestígio, conceito e credibilidade. Talvez porque sejamos democráticos e pluralistas.

Procuramos trazer para os Cadernos Funprev tudo que é publicado no país pelos meios impressos e sobre os quais tomamos conhecimento. Ou quase tudo, pois não conseguimos autorização de determinados jornais e autores.

Empenhamos em publicar todos os conteúdos mesmo discordando frontalmente da opinião emitida. E mais: não fazemos qualquer crítica. Ou seja, valorizamos a diversidade.

Expressamos um profundo respeito pelos que têm alguma idéia sobre a Previdência e todo o seu amplo universo, ainda muito pouco divulgado e compreendido por nós. Mesmo levando em conta que a Previdência caminha para 85 anos. A razão? Jamais houve interesse público pela doutrina e sua difusão, mesmo entre os grupos alvo, como trabalhadores e servidores.

O papel da Funprev é de reunir o pensamento e difundi-lo entre determinados círculos, repercutindo um pouco mais o que já divulgado pela mídia impressa.

Esperamos continuar em 2008 com o nível editorial e o mesmo padrão de qualidade.

Antecipamos para esta edição o que pretenderíamos fazer em 2008, publicando na parte final dos Cadernos os Grandes Números da Previdência Social, elaborado pelo prof. JB Serra e Gurgel, da Universidade de Brasília, responsável pelo DatANASPS.

Acreditamos que contribuirão para o entendimento de nossa realidade previdenciária, aviltada nos dois governos do Presidente Fernando Henrique Cardoso e no primeiro do Presidente Lula da Silva.

Timidamente, o Presidente Lula da Silva adotou novas posições estratégicas e táticas no primeiro ano do seu segundo governo. Clareou o horizonte.

Vejam os que poderá mudar em 2008.

Nesta edição, registramos as presenças, entre outros, do prof. Delfim Netto, um grande nome de seriedade e respeito, neste país, ministro Patrus Ananias, dr. Gustavo Loyola, prof. Ives Gandra e mestre Celso Barroso Leite.

Um balanço positivo na Previdência Social

(*) *Por Paulo César Régis de Souza é presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social.*

Investimentos compartilhados

(*) *Patrus Ananias é ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.*

Aposentadorias e pensões: índice ou problema?

(*) *Paulo Monte é Economista, Diretor da Assistants Consultoria Atuarial.*

O marco legal do cooperativismo de trabalho

(*) *Mauro Scheer Luis é advogado atuante na área do cooperativismo e direito do trabalho e sócio do escritório Scheer e Dias Advogados.*

Propostas para a Previdência (V): o período contributivo

(*) *Fábio Giambiagi, economista, co-organizador do livro "Economia Brasileira Contemporânea: 1945/2004" (Editora Campus).*

Aumenta déficit da Previdência

(*) *Abraão Lima é professor universitário, mestre em economia pela UCB e presidente do Instituto de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais do Tocantins (IEPES-TO).*

Estadóltras e estadofóbicos

(*) *Antonio Delfim Netto é professor emérito da FEA-USP, ex-ministro da Fazenda, Agricultura e Planejamento.*

Imprevidência previdenciária

(*) *Benjamin Steinbruch, 54, empresário, é diretor-presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, presidente do conselho de administração da empresa e primeiro vice-presidente da Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo).*

Novos desafios para a previdência complementar

(*) *Alexandre Espírito Santo é sócio da Plenus Gestão de Recursos e chefe do departamento de Economia e Finanças da ESPM-RJ.*

Desoneração da folha e competitividade

(*) *Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque - Professor titular e vice-presidente da Fundação Getúlio Vargas.*

Mercado de capitais e fundos de pensão

(*) *Guilherme Lacerda é mestre e doutor em economia e preside a Fundação dos Economistas Federais (Funcef).*

Terceiro mandato

(*) *Denis Lerrer Rosenfield é professor de Filosofia na UFRGS.*

O papel dos bancos centrais na crise dos subprimes

(*) *Gustavo Loyola, doutor em economia pela EPGE/FGV, ex-presidente do Banco Central do Brasil, é sócio-diretor da Tendências Consultoria Integrada, em São Paulo.*

A Constituição e a autonomia dos sindicatos

(*) *Henrique Macedo Hinz é juiz do trabalho substituto do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª Região, mestre e doutor em direito pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo, professor universitário e autor do livro "Direito Coletivo do Trabalho" pela Editora Saraiva.*

Uma carga tributária irracional

(*) *Ives Gandra da Silva Martins é professor Emérito das Universidades Mackenzie, UNIFMU e da Escola de Comando e Estado Maior do Exército, Presidente do Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio do Estado de São Paulo e do Centro de Extensão Universitária CEU.*

Previdência social e demografia

(*) *Celso Barroso Leite é especialista em Previdência Social.*

Violência, impostos e direitos democráticos

(*) *Fábio Wanderley Reis é cientista político e professor emérito da universidade Federal de Minas Gerais.*

As contas da Previdência

(*) *José Luiz Bittencourt é escritor e vice-governador de Goiás.*

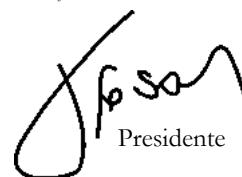
Documentos

Grande Números da Previdência Social

Elaborado pelo Prof. JB Serra e Gurgel para o DatANASPS, Nov/07

Em 2006, a esperança de vida do brasileiro ao nascer era de 72,3 anos

IBGE - Comunicação Social, 03 de novembro de 2007



Presidente

Um balanço positivo na Previdência Social

Por Paulo César Régis de Souza (*)

Em janeiro próximo, a Previdência social brasileira estará completando 85 anos, na trilha de Elói Chaves, do regime de repartição simples, aquele em que os trabalhadores de hoje provêm os de ontem.

Nos oito anos de FHC e nos quatro primeiros de Lula, a Previdência viveu seu inferno astral. Por muito pouco não acabou. Técnicos terceirizados e políticos mal intencionados uniram-se a bancos e seguradoras para alterar o regime de repartição simples pelo de capitalização. O objetivo chileno (!) ou chinês (!) do projeto era cruel: o INSS pagaria uma aposentadoria mínima de um salário mínimo (ou como afirmo, R\$ 1,99) e quem quizesse mais que comprasse um plano de previdência privada de bancos e seguradores. Progrediram rapidamente, em 12 anos, venderam planos de investimentos, como se fossem de previdência, para 8 milhões de desesperados!

O desenho para a implantação desta vilania ou perfídia era simples e desonesto: de um lado, extinguir benefícios, achatar os valores, retardar a concessão, desmoralizar a Previdência pública, apresentada invariavelmente como um foco de roubos & rombos, filas & incompetência; fraudes & déficits; de outro, manter na gestão previdenciária a fina flor da @lheira, pinçada nos mais eschachados nichos da base da política e da burocracia, não fiscalizando, não cobrando, não recuperando créditos, favorecendo os caloteiros, com parcelamentos dos parcelamentos, até 20 anos, minando o financiamento, espinha dorsal do regime.

A 1ª. reforma previdenciária de FHC prometia, como bandeira, acabar com déficit. O resultado foi desprimoroso. Pegou o INSS com superávit e deixou com déficit. Tirou o encanto, a esperança e o sonho de uma velhice tranqüila para os trabalhadores e servidores. Fulminou com a expectativa de direito e o direito adquirido. Implantou o fator previdenciário com um único propósito: retardar a concessão e achatar o valor do benefício. Ampliou desmedidamente as renúncias contributivas, favorecendo o Simples, as filantrópicas e o agrobusiness.

Lula representava a reversão das expectativas, mas além de manter as intervenções de FHC, frustrou todo mundo com uma 2ª. reforma que consolidou o quadro de desacertos na Previdência pública. Também prometeu acabar como o déficit. Não acabou, explodiu. Desrespeitou a expectativa de direito e o direito adquirido. Teve quatro ministros e quatro presidentes do INSS descompromissados com a instituição. Cometeu três erros graves: taxou os inativos, acabou com a receita previdenciária e beneficiou os caloteiros. No caso dos inativos, a receita representa 0,01% da despesa, o que confirma sua inutilidade. No caso da receita, ignorou o fundamento nº 1 da autarquia, seja, sua autonomia econômico e financeira. No caso dos caloteiros, foram amplamente satisfeitos pelo rolo compressor, pela tropa de choque com mensaleiros e sanguessugas, todos com código de barra...

Já nos preparávamos para assistir ao fechamento do INSS, no 2º mandato de Lula, quando as coisas começaram a mudar, a partir da posse do ministro Luiz Marinho.

Coube-lhe inicialmente desmontar a farsa da 3ª. reforma, urdida pelo mercado, políticos corruptos, analistas pré-pagos, técnicos terceirizados e servidores carreiristas. O pretexto era o mesmo das duas reformas anteriores: reduzir o déficit e Implodir mais direitos sociais e garantias constitucionais. O cenário armado foi o Fórum Nacional de Previdência, com “especialistas” e escolhidos a dedo, para ratificar o sonho de bancos e seguradoras: abocanhar outros 6 milhões de brasileiros para o seu mercado. Na euforia e voracidade, imaginaram cenário de 14 milhões de participantes e captações de R\$ 500 bilhões! Sem blindagem, sem fiscalização.

A Previdência descia o despenhadeiro, quando o Presidente Lula surpreendeu meio mundo com a afirmação de que a Previdência não tinha déficit indo na contramão e dando um contravapor no mercado. Muitos acharam que se tratava de mais uma trapalhada. Não era. Lula verbalizou o que já proclamávamos: se fossem corretamente arrumadas as contas da Previdência, o déficit se reduziria a níveis civilizados ou acabaria. Não se trata de química contábil, mas do Tesouro assumir o ônus das renúncias contributivas feitas à revelia da Previdência ao Simples, filantrópicas, ProUni, agrobusiness, santas casas, clubes e federações de futebol e os rurais.

Quando Elói Chaves criou a Previdência estabeleceu que a solidez e a liquidez do regime se obteriam com uma regra de ouro: não se pode conceder benefício sem

contribuição. É verdade que muito antes de FHC e Lula a prática produziu uma baita crise estrutural na Previdência que perdura até nossos dias. Nossos políticos “bolivarianos” são pródigos no paternalismo, no assistencialismo e no paternalismo à custa dos outros.

O Presidente Lula surpreenderia novamente, restabelecendo a contribuição tripartite na Previdência, na desmontagem do déficit, ou seja, o Tesouro, através da COFINS, basicamente, passou a contribuir para a liquidez do regime, junto com os patrões e os empregados. Para uma arrecadação bancária de R\$ 122,9 bi, em 2006, a COFINS mandou para a Previdência R\$ 47,6 bi, além dos R\$ 12,0 bi para a LOAS. Para isso, implantou “off line” o dispositivo constitucional que criou o conceito de Seguridade Social entre nós e que parecia letra morta para Presidentes e ministros da Fazenda e da Previdência.

Elói Chaves propusera o financiamento tripartite – Tesouro, patrões e empregados - que durou até JK e desde então passara a bipartite. JK acabou com a contribuição do Tesouro e ainda se apropriou dos saldos de caixa da Previdência para financiar Brasília e a Belém-Brasília, como Getúlio já os usara em Volta Redonda. Os militares usaram na construção de Itaipu, Transamazônica e Ponte Rio Niterói.

O novo enfoque da insignificância do déficit da Previdência e sua relação com o PIB desarmou o mercado e seus porta vozes alternos inclusive dentro do governo. Ficaram sem bandeiras.

A ANASPS sempre defendeu a 3ª. reforma considerando dois aspectos: fixação de uma idade mínima para os trabalhadores, seguindo tendências universais, com base em parâmetros demográficos, e eliminação do fator previdenciário. Mais a ANASPS firmou posição de que prioritário seria centrar a 3ª. reforma na qualidade da receita e na evolução nominal da despesa. Levamos em conta a vergonhosa constatação de que 70% dos beneficiários (aposentados e pensionistas) do INSS recebem um salário mínimo, o mesmo que recebem os 3,0 milhões de beneficiários da LOAS.

Estou convencido de que se o líder sindical Luiz Marinho tivesse sido escolhido ministro da Previdência no 1º reinado de Lula não teríamos tido a 2ª. reforma da previdência e a Receita Federal não teria sido incorporada à Receita Previdenciária. A Previdência teria saído inclusive do noticiário policial – em que estiveram envolvidos ex-ministros e ex-presidentes do INSS e seus assessores. Muitos dos desacertos nas áreas da receita previdenciária – REFIS 2,3 e 4, Supersimples, renúncias, parcelamentos, prazo de 20 anos, baixa recuperação de crédito, etc – e de benefícios, especialmente culpando-se auxílio natalidade, auxílio doença, auxílio acidentes e acidentes do trabalho pelo crescimento descontrolado da despesa da Previdência – teriam sido evitados. As prioridades teriam sido outras.

Os bancos – que há anos são beneficiários da Previdência – tiveram mais benefícios com a suspeita abertura de dados dos 25 milhões de beneficiários para a prática do crédito consignado. Nossos velhinhos antes de Lula nada deviam a bancos e financeiras. Hoje devem 10/12 bilhões. Os bancos receberam novo afago financeiro de R\$ 220 milhões de um ex-ministro da Previdência para realização de um Censo Previdenciário que vem sendo complementado por servidores. O ex-ministro passou pelo MPS sem saber que, em 2006, os servidores que considerou incapazes de fazer um Censo tiraram da folha do INSS 5.681.619 benefícios, no valor de R\$ 3,4 bilhões e concederam 4.248.816 benefícios no valor de R\$ 2,4 bilhões. Os resultados do Censo foram píffios.

A previdência não está no melhor dos mundos, sabemos. Mudaram-se os grandes eixos. Falta implementar na teoria o que se faz na prática. Inclusive nos pequenos eixos.

O antecessor do ministro Luiz Marinho deixou-lhe um legado terrível. Chamado às falas pelo Presidente Lula para acabar com as filas do INSS, que perdura há anos, por falta de pessoal, instalações e equipamentos, teria contratado empresa para transferir as filas dos postos para o teleatendimento. Resultado. Foi criada uma fila virtual com agendamento para o 1º semestre de 2008. Uma solução, no mínimo, desrespeitosa para o contribuinte.

(*) Paulo César Régis de Souza é presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e Seguridade Social-ANASPS.

Investimentos compartilhados

Patrus Ananias (*)

Na agenda internacional das políticas sociais, ganhamos recentemente uma contribuição importante a partir da discussão do conceito de coesão social. Esse foi o tema escolhido para a 17ª Cúpula Ibero-Americana a se realizar no Chile em novembro e sobre o qual estamos discutindo em seminários e reuniões preparatórias organizadas por organismos internacionais como a Secretaria Geral Ibero-Americana (Segib) e a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal).

Sob a ótica desses conceitos, os investimentos em programas voltados aos mais pobres têm efeito prático sobre toda a sociedade, com reflexos compartilhados por pessoas e famílias de todas as classes sociais. É um claro reposicionamento das políticas sociais, que passam a ser vistas a partir da interface entre os vários segmentos da economia, política, cultura e meio ambiente, na promoção do desenvolvimento integral e integrado.

Em um primeiro momento, é um investimento direcionado, demonstrando um tratamento prioritário do governo que chega a ser interpretado - por leituras mais apressadas - como atenção especial em detrimento de outros setores da população que também precisam do poder público. Analisando o lugar que as políticas sociais ocupam hoje no governo do presidente Lula, não há como negar seu caráter de prioridade. Mesmo porque, diante de uma dívida social acumulada por mais de 500 anos de história, pouco há de mais justo. Direcionar parcela significativa de recursos para os mais pobres nada mais é que o início do pagamento dessa dívida. Como não fizemos esse acerto no passado, a fatura se apresenta alta. Estamos hoje tentando promover o ajuste de contas enquanto procuramos criar condições de emancipação social e alcançar o patamar de oportunidades iguais para todos.

Ao mesmo tempo, não há como aceitar o rótulo de privilégios. Primeiro, porque não corresponde à verdade e, segundo, porque o investimento não implica na omissão em relação a outras classes sociais. Temos bons exemplos de políticas públicas adotadas no governo que atingem diretamente a classe média, como a ampliação de vagas públicas no ensino superior e novas escolas profissionalizantes de ensino médio. Na área econômica, registramos um aumento expressivo das vagas no mercado formal de trabalho, além da desoneração do Imposto de Renda por meio do desconto de gastos com contribuição de INSS de empregados domésticos e a desoneração da cesta básica e de materiais da construção civil, que beneficiam não apenas a população mais carente.

Mas é necessário também perceber a dimensão de compartilhamento dos investimentos nas camadas mais pobres da população, na medida em que a construção de um projeto nacional mais coeso interessa a todos e tem efeitos práticos na vida do País. Além da dimensão ética de defender e promover a vida e as condições para que seja vivida de forma plena e autônoma, as políticas sociais têm outras que afetam positivamente não apenas seus beneficiários diretos, pois além de serem um instrumento dinamizador de economias locais, apresentam ainda um papel preventivo para garantir a coesão social e a segurança pública.

A desigualdade é um forte fator de desagregação social e de estímulo à violência. Aliás, a própria desigualdade é violenta, excluindo pessoas, famílias e até comunidades inteiras dos direitos elementares

da cidadania. Na esteira dessas perdas que violam a condição humana, as pessoas se tornam presas fáceis da criminalidade, sendo as primeiras vítimas fatais de um estado de insegurança.

Contribuição condizente com aquilo que se ganha na sociedade é exercício do princípio da função social da propriedade

Na Europa, nos debates mais avançados sobre coesão social, as políticas sociais são tratadas não como um peso ao Estado, mas como um investimento que cria ambiente favorável aos negócios. De acordo com documentos que vêm sendo produzidos recentemente pela Cepal, garantir o sentido de pertencimento e de inclusão é, em si, um fim das políticas públicas. Mas observa-se que também é um meio, pois as sociedades que ostentam maiores níveis de coesão social têm um melhor marco institucional para o crescimento econômico, ao oferecer um ambiente de confiança para os investimentos e regras claras compreendidas, aceitas e seguidas pela população.

Dentre os requisitos para alcançar um nível desejado de coesão social, destacam-se um crescimento econômico alto e sustentável para geração de recursos e postos de trabalho e a existência de políticas sociais eficazes que promovam a luta pela desigualdade, assegurando o direito de todas as pessoas à alimentação, educação, saúde e proteção social. Hoje no Brasil, como mostra a última edição da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (Pnad), estamos conseguindo alcançar simultaneamente esses dois objetivos: crescimento econômico e redução das desigualdades sociais.

De certa maneira, esses dois objetivos encontram-se interligados, pois o fim da desigualdade é o caminho mais confiável para a sustentabilidade do crescimento econômico. Além disso, a universalização de direitos elementares da cidadania, como educação e saúde, são condições para que as pessoas possam participar ativamente do crescimento e do mercado de trabalho. Essas questões, juntas, se configuram na base do Estado de Bem-Estar Social, que, no Brasil, tem seu marco jurídico lançado com a Constituição Federal de 1988, ao definir a assistência social no mesmo patamar da saúde e da previdência social como política pública, na perspectiva ainda em construção da seguridade social.

Consolidar essa rede de proteção e promoção social é garantir que todos tenham as mesmas oportunidades, numa linha de ampliação e universalização dos direitos. Para construí-lo, é necessária a participação de todos. Para alcançar o patamar que queremos, temos de enfrentar desafios que se nos apresentam em relação aos pobres, aos trabalhadores, à classe média e também aos empresários, em especial os micro, pequenos e médios empreendedores.

Esses investimentos têm um custo, com o qual a sociedade deve continuar se comprometendo. Certamente alguns setores devem dar uma contribuição mais condizente com aquilo que ganham com a sociedade, como exercício do princípio da função social da propriedade e do lucro. Mas é uma equação de custo e benefício altamente favorável para todos, na medida em que cresce, com os investimentos em projetos em torno da coesão social, a noção de um projeto nacional que crie condições para que nossos filhos e netos tenham mais justiça social, paz e prosperidade no Brasil.

(*) Patrus Ananias é ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Artigo publicado no Jornal "VALOR ECONÔMICO" em 15 de outubro de 2007.

Aposentadorias e pensões: índice ou problema?

Paulo Mente (*)

As novas metodologias aplicadas à avaliação do Produto Interno Bruto (PIB) fizeram regredir, aritmética e proporcionalmente, o déficit do regime geral de previdência social, segundo a Secretaria de Previdência Social. De acordo os dados divulgados, ganhamos um fôlego adicional de alguns anos para voltarmos ao nível preocupante da metodologia anterior, como se tudo o que estivesse sendo discutido, desde os efeitos dos fenômenos demográficos até os níveis de proteção do regime, fossem apenas detalhes que somem num piscar de olhos.

Ledo engano para um planejamento adequado. A passividade diante de novas referências econômicas certamente potencializará os problemas de hoje, que são estruturais e não aritméticos. Sem dúvidas, o discurso do presidente Lula, de que é preciso separar o joio do trigo dentro do regime da previdência social, está mais do que correto. Acostumamo-nos a suportar, através da arrecadação da previdência, as iniciativas de assistência social, muitas delas de caráter político, e que deveriam estar onerando diretamente os cofres do Tesouro. Cansamos de ouvir especialistas neoliberais propondo a privatização do regime, ou sua capitalização, como forma de resolver o déficit dessas políticas assistencialistas, quando, na verdade, as aposentadorias e pensões do pessoal civil sempre estiveram muito próximas das bases atuariais.

Claro que precisa de ajustes, principalmente com relação aos tetos e às formas de reajustamento de benefícios, quase sempre desniveladas da performance da economia e dos níveis de preços. Claro que precisa de ajustes, mas estes de longo prazo, nas formas de concessão à vista da evolução demográfica. Mas tudo isso de forma planejada e sem causar traumas à sociedade. Por isso, nem tanto ao mar, nem tanto a terra. Da mesma forma como erram aqueles que propõem mudanças repentinas e profundas num regime não tão distante do equilíbrio, erra aquele que vê, na nova metodologia de avaliação do PIB, o afastamento dos problemas até agora discutidos.

Além disso, não se pode abandonar a situação mais grave, e que hoje não impacta o regime geral, que é a previdência do servidor público, sustentado diretamente pela União, pelos estados e pelos municípios. O Brasil tem mais de 5.500 municípios que agregam, no conjunto, uma população próxima de 4,5 milhões de

servidores, dos quais mais de 60% com relação estatutária. Ainda há os servidores estaduais e os mais de 1,1 milhão de servidores federais.

A norma constitucional que abriu caminho para a equiparação do regime de aposentadorias dos servidores públicos ao regime dos funcionários civis não prosperou, até agora, dadas as forças políticas antagônicas e as intensas pressões de um “status quo” favorável. A limitação de tetos no regime do funcionalismo só poderá ser implementada na oferta paralela de planos complementares, similares aos da previdência privada, e tal iniciativa compete ao poder público. Enquanto isso, os proventos da inatividade continuam pesando nas contas.

Dos 5.500 municípios brasileiros, apenas pouco mais de 1/5 têm regimes próprios implantados, estando a meio caminho da demanda constitucional. Mas falta muito. A relação média, em todo o Brasil, entre inativos e ativos é de apenas 9% no vínculo municipal. Há regiões, como a Sudeste, onde a situação dos municípios, por força de seus respectivos tamanhos, está problemáticamente desviada da média, com a massa de inativos chegando a representar 15%. Essa fatia, ainda pequena, de inativos já consome mais de R\$ 6 bilhões por ano dos cofres públicos municipais.

Pior a situação dos estados, onde a massa de inativos é superior e a despesa chega a R\$ 50 bilhões. Há muitos governos com dificuldades enormes na sustentação das folhas de pagamento de ativos e de inativos. E sabem que o futuro será sombrio se não houver um limite para esses gastos, à vista da responsabilidade fiscal de cada um. O Governo Federal tem mostrado pressa em implementar o regime complementar para os servidores da União, cujo custo anual é superior a R\$ 115 bilhões, e, mais que isso, tem interesse em estendê-lo, assim que criado, a outras esferas do poder público.

Os grandes dilemas da previdência social são estruturais e, por isso, não podem ser afastados do permanente debate pela simples alteração no processo de avaliação de sua representatividade sobre o PIB.

(*) Paulo Mente é Economista, Diretor da Assistants Consultoria Atuarial. Artigo publicado no Jornal “JORNAL DO COMÉRCIO-RJ” em 11 de outubro de 2007.

O marco legal do cooperativismo de trabalho

Mauro Scheer Luís (*)

Muito se discute sobre a flexibilização da legislação trabalhista. No meio da discussão, temos o seguinte embate público: de um lado, os firmes e no mais das vezes irredutíveis defensores dos direitos adquiridos dos trabalhadores, sobretudo aqueles obtidos desde a época do governo de Getúlio Vargas. Estamos falando de direitos como férias, décimo-terceiro salário, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), entre outros. Do outro lado, estão os defensores da flexibilização como forma de criação de novos postos de trabalho.

A flexibilização, entretanto, não pode ser entendida como a supressão de direitos já conquistados pelos trabalhadores. A compreensão deve ser ampla, e neste aspecto, é mais factível discutirmos a flexibilização das relações de trabalho, e não apenas da legislação já existente. Novas formas de trabalho devem ser criadas e melhoradas, de forma a satisfazer não só as necessidades dos trabalhadores, mas também a realidade do mercado atual. É com pesar que o brasileiro recebe notícias como as que hoje estão sendo divulgadas pela mídia, de que o Brasil perde bilhões em exportações em função da falta de competitividade em relação à China. Com efeito, em países como a China, a mão-de-obra, além de precarizada (em alguns casos ela é escrava ou semi-escrava), não sofre a incidência dos onerosos encargos trabalhistas e previdenciários que por aqui existem.

O cooperativismo do trabalho, por exemplo, é uma relação de trabalho que vem crescendo cada vez mais na Europa, nos Estados Unidos e também no Brasil. Em nosso país, contudo, em parte pelo desconhecimento de empresários, governantes e até de advogados e magistrados, e em parte pela ação fraudulenta de algumas cooperativas, o ramo “trabalho” do cooperativismo é crucificado e condenado de forma constante. De fato muitas cooperativas de trabalho atuam de forma fraudulenta, evidenciando a precarização da mão-de-obra e a instituição de verdadeiros “donos” de cooperativas, figuras que jamais poderiam existir dentro do sistema cooperativista.

Entretanto, são muitos os benefícios da associação de um trabalhador a uma cooperativa de trabalho que atue de forma congruente como o sistema cooperativista. O objetivo da cooperativa de trabalho não é locar nem intermediar mão-de-obra. Temos muitos exemplos positivos que podem ser citados. Na cidade de São Paulo, por exemplo, existem dezenas de cooperativas de reciclagem de lixo, que ora agem como cooperativas de trabalho, ora como cooperativas de produção. São associações de profissionais autônomos que catam lixo reciclável nas ruas e fazem o trabalho de prensagem, preparação e venda do material a empresas que, posteriormente, usarão esse material na fabricação

de novos produtos. O que chama a atenção, entretanto, é a remuneração mensal que esses cooperados recebem em decorrência do seu trabalho: cerca de 30% a 50% a mais do que catadores de lixo que não se agrupam para um objetivo comum. Além disso, estão segurados e protegidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), além de comprovarem de forma legal sua renda.

Por que as cooperativas são tão massacradas pela sociedade? É evidente que falta um marco regulatório. O parágrafo único do artigo 442 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) determina que não há vínculo de emprego entre os cooperados, cooperativas e tomadores de serviço. Por outro lado, o artigo 9º do mesmo diploma legal sentencia que, havendo manobras do empresário que objetivem fraudar a relação de emprego (ou seja, tentar transformar uma relação de emprego em algo que ela não é), o juiz pode decretar a nulidade do ato fraudulento, fazendo prevalecer a relação de emprego.

Estamos muito próximos de definir o marco regulatório. Trata-se do Projeto de Lei nº 7.009, de 2006, de iniciativa do Poder Executivo, e atualmente relatado pelo deputado Tarcísio Zimmermann. Ao citado projeto foram apensados outros, com o mesmo objetivo. Embora esse projeto, sem dúvida alguma, desvirtue alguns princípios cooperativistas em vigência na Europa e nos Estados Unidos - locais onde o número de cooperativas é extremamente grande -, o projeto, se aprovado, regulamentaria uma série de situações, tais como a questão dos direitos fundamentais, como jornada de trabalho, piso salarial, normas de saúde e segurança do trabalho, entre outras, estabelecendo melhores condições de trabalho.

Todavia, não bastará a aprovação de um projeto de lei para que as cooperativas passem a trabalhar de forma mais organizada e com maior respaldo legal. Será essencial a organização destas instituições e a formação de centros de treinamento, para a conscientização do cooperado e da população em geral sobre os princípios cooperativistas. Em outras palavras, é preciso que os trabalhadores “sejam” cooperados, e não apenas “estejam” cooperados por força do número crescente de falta de postos de trabalho. A diferença entre esses dois tipos de cooperados reside justamente na compreensão do verdadeiro cooperativismo pelos trabalhadores: a união de pessoas com um objetivo comum. Resta saber se o marco regulatório será finalmente aprovado. Façam suas apostas.

(*) Mauro Scheer Luís é advogado atuante na área do cooperativismo e direito do trabalho e sócio do escritório Scheer e Dias Advogados. Artigo publicado no Jornal “VALOR ECONÔMICO” em 16 de novembro de 2007.

Propostas para a Previdência (V): o período contributivo

Fábio Giambiagi (*)

Este nosso quinto encontro sobre as propostas de reforma da Previdência é sobre outro parâmetro que deveria ser modificado: o período de contribuição para se aposentar pelo INSS. Soa anti-pático tratar da uma situação que na maioria dos casos individuais envolve valores modestos dos benefícios. O problema é que, no conjunto, o gasto do INSS é a maior fonte de despesas do setor público e, na raiz do problema, estão regras que, em relação ao resto do mundo, são extremamente benevolentes.

Nos meus tempos de economista do BID, no início da década de 90, eu trabalhava com a Venezuela e estávamos lidando com uma consultoria técnica para a adoção do Imposto sobre o Valor Adicionado (IVA) em momentos em que o preço do petróleo se encontrava em patamares muito baixos e o país - tradicionalmente petróleo-dependente - passava por dificuldades fiscais. Um episódio curioso que vivi naqueles anos foi quando a missão tomou um táxi e os membros dela conversavam sobre as idiossincrasias locais e a dificuldade de conseguir que um país acostumado a viver da receita do petróleo admitisse a idéia - prosaica no resto do mundo - de que as pessoas deveriam ser taxadas. Simplesmente, o motorista de táxi se virou para nós, furioso e começou a trovejar impropérios contra “os técnicos estrangeiros que querem impor ao país modelos que podem fazer sentido nos seus países, mas que não se adaptam à nossa realidade”. E isso porque se tentava colocar em prática um imposto que o Brasil tinha implementado 30 anos antes!

A dificuldade que o cidadão comum tem de aceitar o que no resto do mundo é algo normal, evidente na Venezuela no caso dos impostos, se observa no Brasil nas aposentadorias. Quando digo nas minhas palestras que o Brasil tem um dos sistemas previdenciários mais generosos do mundo, observo olhares de espanto na platéia, como se estivesse falando de outro país. E, entretanto, é disso que se trata. As pessoas têm uma enorme dificuldade para absorver a idéia de que no relacionamento entre o INSS e o cidadão, muitas vezes a vítima é o INSS e não o cidadão. Há duas explicações. A primeira é o historicamente péssimo nível dos serviços prestados pelo INSS no atendimento ao público, atendimento que tradicionalmente foi abaixo da crítica, razão pela qual quem passa horas numa fila do instituto tem todo o direito de se indignar. E a segunda é a atitude generalizada dos governos, da mídia e de muitos formadores de opinião de tratar o cidadão comum como alguém indefeso diante da insensibilidade alheia, e não como aquilo que quase todos os contribuintes do INSS são: beneficiários de um sistema de regras que faz com que o valor presente das aposentadorias recebidas ou a receber seja muito maior do que o valor presente das contribuições feitas.

O viés nacional a considerar que o governo é sempre o “vilão”, e o cidadão a vítima, impede a maioria de perceber que, se alguém contribui para a aposentadoria com 1/3 do seu salário por 13 anos, e se aposenta para receber aposentadoria integral por um período de 20 anos, do ponto de vista econômico quem perde é o governo e não o cidadão comum. É essa “psicologia do coitado”

que faz com que se conservem regras de aposentadoria que, na grande maioria dos interlocutores especializados em Previdência que visitam o Brasil, geram a mesma perplexidade que os membros da missão do BID sentiram na Venezuela vendo como as ruas reagem diante daquilo que no resto do mundo pertencia ao terreno da obviedade.

O INSS admite duas formas de aposentadoria: por idade ou por tempo de contribuição. Quem solicita o benefício pelo critério da idade deve obedecer a requisitos que não são exigidos de quem se aposenta por tempo de contribuição: 65 anos os homens e 60 as mulheres. O problema é que o período contributivo exigido é muito pequeno. Para que se tenha uma idéia de quão aberrante era a legislação, em 1991 o tempo era de apenas 5 anos. Isto é, no limite uma mulher podia ficar sem contribuir até os 55 anos, contribuir dos 55 aos 60 e após isso ficar com a aposentadoria por 20 anos, até falecer. Não é preciso ser nenhum gênio em ciências atuariais para perceber que um sistema montado nessas bases só poderia gerar um enorme problema, com o passar dos anos. Desde então, a legislação estabeleceu uma regra por meio da qual o período de contribuição exigido para quem se aposenta por idade seria aumentado em 6 meses a cada 12 meses, acrescentando assim mais 10 anos aos 5 originais no final de uma transição que se completará em 2011. Atualmente, em 2007, a exigência contributiva é de 13 anos.

Por outro lado, da mesma forma que no caso de diversas modificações propostas neste mesmo espaço, é política e socialmente crucial que qualquer transformação a ser adotada seja gradual, de modo a não mudar radicalmente a vida das pessoas da noite para o dia, o que inviabilizaria a aprovação de qualquer mudança.

Como conciliar as coisas? Como fazer com que a regra contributiva, que continua sendo benevolente, se aproxime das regras vigentes nos demais países, de forma politicamente palatável e sem gerar resistências insuperáveis? A solução natural é manter o critério atual de elevação do tempo de contribuição em 6 meses a cada 12 meses, depois do limite hoje previsto para 2011, quando estará em 15 anos. Entre outras vantagens, trata-se de uma modificação que poderia ser feita por aprovação de um projeto de lei, sem exigir o quorum constitucional.

O que se propõe é que a regra de transição seja estendida até 25 anos, transição essa a ser completada em 2031. Assim, em 2011, quem se aposentasse por idade deverá ter pelo menos 15 anos de contribuição, exigência essa ampliada para 20 anos em 2021 e 25 anos em 2031. Creio que dificilmente a proposta poderia ser acusada de draconiana e combinaria o embasamento técnico com a viabilidade política. O governo deveria pensar com apreço nessa matéria.

(*) Fábio Giambiagi, economista, co-organizador do livro “Economia Brasileira Contemporânea: 1945/2004” (Editora Campus). Artigo publicado no Jornal “VALOR ECONÔMICO” em 19 de novembro de 2007.

Aumenta déficit da Previdência

Abraão Lima ()*

Depois do equilíbrio verificado em 2004 e 2005, o déficit da Previdência dos servidores públicos federais voltou a crescer em 2006, uma cifra 6,3%(por cento) em comparação com o ano anterior, pelos impactos causados por reajustes nos vencimentos dos funcionários ativos que uma parte é repassada para os inativos. Ao contrário do que o governo esperava, a reforma feita há quatro anos não foi suficiente para conter o crescimento do déficit da Previdência.

Após uma redução de 1,4% em 2005, o déficit do Regime de Aposentadorias e Pensões da União encerrou o ano de 2006 no negativo de R\$ 30,4 milhões, 6,3% superior ao ano anterior. Quando são incluídos os regimes estaduais, o déficit soma R\$ 48 bilhões. Após dois anos de baixo crescimento, em 2006 a expansão foi de 4,6%, num ritmo três vezes maior do que em 2005.

A reforma de 2003, ao introduzir a taxação dos inativos em 11%, aumentou significativamente o ritmo de crescimento da arrecadação. De 2003 a 2006, as despesas da União e dos estados com o pagamento de aposentadorias e pensões de funcionários públicos subiram 31%, atingiu R\$ 88,4 bilhões. Enquanto, no mesmo período, a arrecadação com as contribuições cresceu 2,5 vezes mais. Uma alta de 78%(setenta e oito por cento) alcançou a cifra de R\$ 40,4 bilhões.

O secretário de políticas de Previdência Social, Helmut Schwarzer, ressalta que o forte ritmo de expansão da arrecadação tem ajudado a reduzir o déficit como proporção do Produto Interno Bruto (PIB - total das riquezas produzidas no país em um ano). Somados os déficits das Previdências Federal e estadual representaram no ano passado 2,08% do PIB. Em 2002, essa relação estava em 2,72%. O déficit vem crescendo em valor e caindo em relação ao PIB, haja vista a alteração na fórmula de cálculo do produto que fez com que aumentasse de valor e deu um leve equilíbrio às contas públicas, e ainda, a relação com o crescimento da economia no período.

Para alguns consultores de sistemas de previdência, a reforma feita em 2003 não foi suficiente para reduzir o déficit do sistema

previdenciário, seria necessário quatro contribuinte para cada aposentado. Hoje essa relação é de pouco mais de um por um. Não há hipótese de redução do déficit com os reajustes que foram feitos, no curto prazo, pelo contrário, mais servidores irão se aposentar com impactos ainda maiores. O valor arrecadado com os inativos já se diluiu.

Segundo o consultor Renato Follador: “nem mesmo a criação do Funpresp será suficiente para resolver o problema, uma vez que o custeio das aposentadorias - valor do teto (R\$ 2.894,28) - continuará feito pelo Tesouro Nacional”. E acrescenta: o governo deveria ter adotado a capitalização plena. Dentro de 30 anos, todos estariam sendo financiados pelo sistema de capitalização, sem qualquer impacto para os gastos públicos. A União pode pagar, os estados não podem.

Para o economista Pedro Paulo Bartolomei, da Consultoria Gradual, na pressa para realizar a reforma, ficou desapercibido que no setor público não há a contribuição patronal, por isso o déficit, enquanto não se mudar o modelo não resolvemos o problema.

Depois de quatro anos da promulgação da reforma, o Fundo de Previdência Complementar (Funpresp) ainda não foi instituído. Sua criação fazia parte da mudança elaborada pelo governo Lula com o objetivo de dar isonomia às aposentadorias dos funcionários públicos e dos trabalhadores do setor privado. Na prática, as aposentadorias custeadas pela União serão limitadas em R\$ 2.894,28, mesmo teto pago aos aposentados do Regime Geral de Previdência Complementar (RGPS). Acima desse limite, o Fundo assumirá a responsabilidade de pagamento. O Projeto de Lei nº 1.992 encontra-se na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, onde já recebeu 57 emendas.

() Abraão Lima é professor universitário, mestre em economia pela UCB e presidente do Instituto de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais do Tocantins (IEPES-TO). Artigo publicado no Jornal “JORNAL DE TOCANTINS-TO” em 14 de novembro de 2007.*

Assisti na semana passada a uma obscurantista discussão entre economistas que não conseguem entender as limitações da ação do Estado (estadóltras) e os que não conseguem entender a sua necessidade (estadofóbicos). A história sugere, entretanto, que um Estado constitucionalmente forte, moderado e capaz, é condição necessária para despertar o “espírito animal” do empresário, que é, afinal, quem realiza o desenvolvimento econômico num regime de economia de mercado. Não há “mercado” sem um Estado forte que garanta seu funcionamento, e não há desenvolvimento sem “mercado”. Com um envergonhado cabotinismo, imponho aos meus leitores um texto publicado a respeito há quase meio século tempo em que essa discussão já era anacrônica:

“O ideal que desejamos atingir pode resumir-se em duas proposições básicas: 1) a maximização da taxa de desenvolvimento econômico do país, com uma extensão tão rápida quanto seja possível dos benefícios de tal desenvolvimento a todos os cidadãos; e 2) uma descentralização do poder político, que torne possível a todos os cidadãos desfrutar, livremente, desses benefícios.

Se examinarmos os sistemas econômicos existentes no mundo contemporâneo à luz desses dois objetivos, verificaremos que nenhum deles os atinge em sua plenitude, mas que algumas economias já desenvolvidas caminham no sentido de realizá-los. Para um país subdesenvolvido, o problema é muito mais complexo, pois as decisões não podem restringir-se ao campo da distribuição, mas têm de abranger, também, o campo da acumulação do capital. Na medida em que têm que decidir nesses dois campos, as contradições se aprofundam, pois que nem o capitalismo liberal nem as implementações conhecidas do socialismo são satisfatórias. No primeiro, temos a sujeição da coletividade à minoria detentora do poder econômico e, no segundo, essa mesma sujeição à minoria detentora do poder político, ambas sempre prontas a confundirem, pela fraude, num caso, ou pelo força, no outro, a sua própria vontade com os verdadeiros anseios da coletividade.

Foi a compreensão histórica de que nem o “laissez faire”, nem o socialismo estilo soviético possibilitam a consecução efetiva desses objetivos que abriu o caminho para o planejamento. Com o planejamento procuramos ficar com o que há de positivo em cada uma daquelas formas de realizar a satisfação das necessidades materiais do homem, minimizando o que há de negativo em cada uma delas.

As críticas acerbas que tem sofrido algumas vezes o tipo de planejamento a que estamos nos referindo (indicativo) têm duas origens distintas, mas claramente discerníveis. De um lado, as classes conservadoras têm uma compreensão muito inadequada do processo de desenvolvimento econômico, pensando-o basicamente em termos quantitativos e atribuindo valor mítico ao mercado, o que as leva a rejeitarem o planejamento por inútil; do

outro, as classes revolucionárias, que vendo nele um instrumento eficiente das sociedades abertas para realizarem os ideais do bem-estar social, combatem-no por claras razões de ordem tática.

É o entendimento inadequado da realidade dentro da qual se tem que produzir as mudanças de estrutura e de comportamento que tem levado à idéia de que o livre funcionamento do mercado - isto é, a ausência do planejamento - pode realizá-las. É a crença mítica no mercado, derivada da observação dos países desenvolvidos e não das realidades empíricas nacionais, que leva muitas pessoas a combaterem todos os tipos de planejamento por inúteis ou comunizantes.

Para entender o fenômeno mais adequadamente basta considerar que dentro das economias hoje desenvolvidas, as modificações tecnológicas e o aumento do capital em cada setor se processaram de forma quase contínua, por absorções infinitesimais, realizadas desde a revolução industrial. Isso significa que o sistema de preços era sujeito a pressões contínuas, de proporções manejáveis e podia, portanto, orientar mais ou menos adequadamente os fatores de produção. Ora, o caso dos países subdesenvolvidos atuais é exatamente o oposto disso: a introdução da tecnologia se faz de maneira descontínua, aos saltos, o que produz desequilíbrios de magnitude dificilmente absorvíveis pelo sistema de preços, a não ser à custa de altas e baixas muito violentas, que tornam o custo social do desenvolvimento insuportável, principalmente para as classes trabalhadoras.

Para que o sistema de preços possa funcionar adequadamente, portanto, impõe-se que as modificações estruturais mais importantes sejam previstas e superadas antes de se tornarem um fator impeditivo da aceleração do desenvolvimento econômico. Esse é o objetivo básico do planejamento.

Há um argumento que nos parece irresponsável. É ilusão pensar que existe a alternativa planejar ou não planejar, pois a única alternativa que existe, na realidade, é planejar bem ou planejar mal. Uma administração federal, estadual ou municipal ou mesmo privada, não deixa de planejar simplesmente porque não registra de forma consciente as tarefas que terá de realizar no futuro. De uma forma ou de outra, o seu comportamento no presente condiciona a maneira pela qual ela terá de enfrentar os problemas no futuro, o que significa que a ação presente determina em grande parte a sua ação futura.” (“Planejamento para o Desenvolvimento Econômico”, 1963).

Cinqüenta anos mais velho e tendo vivido toda sorte de experiência, confesso que não vejo razão para mudar o que disse em 1963, apesar da linguagem ser, obviamente, datada.

(*) *Antonio Delfim Netto é professor emérito da FEA-USP, ex-ministro da Fazenda, Agricultura e Planejamento. Artigo publicado no Jornal “VALOR ECONÔMICO” em 20 de novembro de 2007.*

Imprevidência previdenciária

Benjamin Steinbruch (*)

Um dado curioso do recadastramento de aposentados em andamento na Previdência foi a constatação de que existem 159 beneficiários com idade entre 110 e 125 anos no Brasil.

Os brasileiros, a despeito do desamparo e da péssima assistência à saúde nas populações de baixa renda, estão vivendo mais. No recenseamento da Previdência, esperava-se que ao menos 1 milhão de aposentados não seriam encontrados, em razão de fraudes ou de morte dos segurados não informada ao INSS. Mas, de 2005 até agora, a Previdência já constatou a existência real de 16,6 milhões de aposentados, apenas 512 mil a menos que os 17,2 milhões que recebiam o benefício naquele ano. E o trabalho ainda não terminou.

Com a expectativa de vida cada vez maior, uma benção para a população no mundo atual, os recursos injetados no mercado pela Previdência, pública ou privada, representam importante estimulador do consumo e da própria economia.

No Brasil, a previdência pública coloca ao ano no mercado quase R\$ 170 bilhões, a maior parte com pagamento de aposentadorias, 8% do PIB. O Censo Demográfico do IBGE mostrou que 62% das pessoas com 60 anos ou mais são responsáveis financeiramente pela sua família. Em 20% dos domicílios do país, os principais provedores de recursos domésticos estão nessa faixa de idade. Isso não ocorre só no Brasil. No Japão, onde a previdência pública enfrenta denúncias sobre desmandos nos benefícios, a injeção de recursos via pagamentos de aposentados atinge US\$ 500 bilhões (R\$ 1 trilhão) por ano.

O sistema previdenciário japonês, com contribuição obrigatória de 70 milhões de pessoas, tem reservas de US\$ 1,3 trilhão.

Criada por Franklin Roosevelt, em 1935, a previdência pública dos EUA tem mais de 45 milhões de pensionistas, que recebem US\$ 500 bilhões por ano, cerca de 5% do PIB americano. Costuma-se dizer que o sistema previdenciário americano é uma bomba-relógio programada para explodir em 2018, quando não

haverá recursos para pagar o US\$ 1,2 trilhão anual a que terá direito a massa de aposentados que atingirá 65 milhões, inflada pela aposentadoria dos “baby boomers”.

Como se vê, o aumento constante e bem-vindo da expectativa de vida, em todo o mundo, cria problemas com data marcada para os sistemas públicos de previdência.

Esses lidam com somas trilionárias, são importantes estimuladores do consumo global em razão da renda que distribuem, mas estão perigosamente ameaçados por déficits que não param de crescer.

Por enquanto, infelizmente, a previdência privada cobre apenas uma parcela minoritária da população, mesmo nos países mais ricos.

Por mais que se minimizem os problemas da previdência pública no Brasil -com redução de privilégios e administração atuarial mais eficiente-, será preciso partir para soluções que incluam a criação de contas previdenciárias individuais acessíveis a todas as camadas sociais, contas que as pessoas possam carregar até a aposentadoria.

Na semana passada, com quatro anos de atraso, o governo enviou ao Congresso o projeto que cria o Fundo de Previdência Complementar do Servidor Público. No longo prazo, esse fundo pode conter o crescimento do gasto público com aposentadorias de servidores.

Já passa da hora de incluir na agenda nacional o debate sério sobre esse tema, em busca de caminhos alternativos. É desolador pensar que nossos netos constatarão no futuro a imprevidência de seus avós. E pagarão caro por ela.

() Benjamin Steinbruch, 54, empresário, é diretor-presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, presidente do conselho de administração da empresa e primeiro vice-presidente da Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo). Artigo publicado no Jornal “FOLHA DE SÃO PAULO” em 11 de setembro de 2007.*

Novos desafios para a previdência complementar

Alexandre E. Santo (*)

Ao longo dos últimos dez anos, o mercado financeiro brasileiro vem sendo dadivoso, ao proporcionar ganhos extraordinários aos rentistas, aqueles investidores que aplicam suas economias em ativos não produtivos, como títulos públicos. Por oferecer taxas de juros reais (aquela descontada a inflação) superlativas, o Tesouro Nacional catalisou grande parte da poupança de agentes econômicos domésticos e internacionais (que vieram se apropriar do diferencial de juros com operações de “carry trade” de moedas) para o financiamento e rolagem de sua dívida. O ideal, no entanto, seria que tais recursos fossem utilizados primordialmente na aquisição de papéis de emissões corporativas, que contribuíssem para a expansão do PIB potencial, com conseqüentes ganhos para a economia como um todo.

Essa era dos juros estratosféricos, contudo, parece estar a caminho do cadafalso. Ao longo dos últimos dois anos, a taxa referencial Selic caiu oito pontos percentuais e esperamos que continue a recuar, dos atuais 11,25% ao ano. Assim, com taxas básicas em trajetórias cadentes, os fundos de pensão estarão diante de um enorme desafio: atingir suas metas atuariais, nesse novo cenário.

Meta atuarial é aquela estabelecida de forma que se possa garantir os compromissos futuros desses fundos com seus participantes. Nos planos fechados de benefícios definidos, tal meta existe porque esses são calculados sobre o salário “da ativa” do participante. Portanto, para que um investimento qualquer seja atraente, ele deverá render minimamente esse número.

Segundo dados da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), a maior parte dos fundos de pensão brasileiros apresenta como meta atuarial o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo IBGE, acrescido de uma taxa real de 6% ao ano. Na última década, essa figura era superada sem muita dificuldade, uma vez que a Selic média no período foi de 19,7% ao ano, enquanto o INPC médio foi de 7% ao ano. Percebe-se, pois, que investir em ativos atrelados à Selic foi uma estratégia vencedora para se atingir esse objetivo. Entretanto, como proceder, agora, diante desse futuro composto por um novo cenário?

Em relação aos fundos fechados, penso que iremos observar uma mudança de paradigma, pois o padrão atual é notarmos as carteiras carregadas em ativos de renda fixa, tanto em títulos pré e pós-fixados, bem como em imóveis, que possuem baixo risco.

Gradativamente, entretanto, deverão promover uma revolução silenciosa na gestão dos recursos, uma vez que a questão do risco tornar-se-á imperativa e a renda variável terá de ganhar mais espaço. Por quê? Como o maná de comprar títulos públicos, que carregam baixa volatilidade e pagam enorme rentabilidade, está se exaurindo, as carteiras de investimentos passarão a ter de assumir maiores exposições - por exemplo, elevar suas participações em lançamentos de ações (IPO's), incorporações imobiliárias, etc -, como ocorre nos mercados desenvolvidos. Nesse sentido, alocar parte dos recursos em fundos de participação (os chamados “private equity”) ou mesmo em multimercados desponta como uma grande alternativa. A resolução 3.456 do CMN, de junho de 2007, já criou espaço para esse tipo de investimento, com algumas pequenas restrições (contornáveis).

No que diz respeito às entidades abertas de previdência complementar (EAPCs), que não possuem metas atuarias específicas, uma boa sugestão seria analisarmos a Instrução 459/07 da CVM, que aborda um assunto interessante: os fundos blindados. Esses fundos são constituídos sob a forma de fundos de investimentos ou fundos de cotas, regidos pela Instrução CVM 409/04. Possuem, dentre tantas vantagens, a segregação patrimonial. Em outras palavras, o seu patrimônio não interage com o das EAPCs. Assim, no caso de insolvência da entidade administradora, os cotistas não verão seus recursos integrarem a massa falida. Ademais, as EAPCs poderão contratar uma gestora de recursos para administrá-los, o que é positivo, especialmente face à profissionalização desse tipo de atividade em nosso mercado. Outro atrativo dessa espécie de fundo constitui-se na proibição de cobrança de taxa de performance. Finalmente, poderão ser participantes dessa modalidade os contribuintes de planos de previdência, bem como beneficiários em apólices de seguros.

Por fim, seria importante enveredarmos esforços para uma legislação mais flexível, no que se refere à questão de investimentos em ativos no exterior. Isso propiciaria novas oportunidades, com ganhos para o sistema como um todo.

(*) Alexandre Espírito Santo é sócio da Plenus Gestão de Recursos e chefe do departamento de Economia e Finanças da ESPM-RJ. Artigo publicado no Jornal “VALOR ECONÓMICO” em 06 de novembro de 2007.

Desoneração da folha e competitividade

Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque ()*

A Lei 11.519/07 sancionada recentemente pelo presidente Lula restabelece em parte a competitividade que segmentos produtivos prejudicados ao longo dos últimos anos em função da valorização do real. No âmbito tributário será possível obter descontos imediatos do PIS e da Cofins na aquisição e importação de máquinas pela indústria e também isenção desses mesmos tributos e do IPI na compra de insumos para setores que exportam 60% da produção.

Para os setores beneficiados, as ações compensatórias compreendidas na Lei 11.519/07 vão aliviar a pressão sobre seus custos, afetados pelas oscilações do câmbio. É preciso cautela, porém, quando se atenta para a magnitude da valorização da moeda nacional frente ao dólar e para as perspectivas dessa relação daqui para frente.

Entre o final de 2002 e meados de outubro deste ano o real foi uma das moedas que mais ganharam valor no mundo, acumulando uma valorização de cerca de 100% em relação ao dólar. Tudo indica que o processo de valorização do real não deve ceder tão cedo. O fenômeno, aliás, vem ocorrendo incessantemente. Mesmo com a atuação do Banco Central (BC), a cotação da moeda americana continua caindo.

A provável manutenção da valorização do real tem como uma de suas causas o diferencial da produtividade entre as economias brasileira e americana. Nos Estados Unidos seu ritmo de expansão vem caindo com maior intensidade desde 2000, enquanto no Brasil ela cresce e deve manter essa trajetória por conta da expansão da formação bruta de capital fixo, que cresce em torno de 8% ao ano.

Outro aspecto que contribui para a depreciação do dólar tem a ver com os juros. Nos Estados Unidos o Fed iniciou um processo de redução do juro básico, enquanto no Brasil o BC interrompeu o processo de redução da Selic, mantendo o juro real em patamar elevado, que, associado à queda do risco-país, cria um forte atrativo para o aumento da oferta de dólares. Outro elemento que pressiona para cima a oferta interna da moeda norte-americana é a expectativa de crescimento da economia mundial. Segundo o FMI, o PIB global deve se expandir 4,8% em 2008, ou seja, continuará havendo uma forte demanda mundial, o que manteria em níveis elevados os preços das commodities e garantiria um superávit elevado de nossa balança comercial.

Para minorar tais problemas das empresas afetadas, uma al-

ternativa viável é a desoneração da folha de pagamento, o que proporcionaria um aumento sistêmico da competitividade da produção nacional.

O custo de um empregado com carteira assinada ultrapassa 100%, quando se acrescenta o tempo não-trabalhado (férias, 13º salário, aviso prévio, etc.) Essa situação compromete dramaticamente a competitividade empresarial na medida em que em outros países emergentes como os tigres asiáticos a despesa de contratação de um funcionário é da ordem de 11%.

O governo ensaia desonerar a folha de pagamentos substituindo parte da contribuição das empresas para o INSS por um encargo adicional sobre lucro ou sobre o faturamento. Essa alternativa, no entanto, apenas deslocaria encargos entre os vários setores da economia, dependendo da intensidade relativa no uso de mão-de-obra. Em decorrência, aqueles setores intensivos em capital e que utilizam mais tecnologia seriam prejudicados.

O ministro da Previdência, Luiz Marinho, citou a utilização da CPMF como base para a desoneração da folha de salários das empresas. Essa alternativa foi analisada em um estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e mostra que ela teria efeito redutor no custo das empresas e impacto altamente positivo nos indicadores macroeconômicos. Segundo esse estudo da FGV, com base na nova metodologia das Contas Nacionais promovida pelo IBGE, a substituição do INSS patronal por uma contribuição sobre a movimentação financeira (CMF) com alíquota de 0,5% reduziria o custo de produção das empresas.

O PIB teria um crescimento adicional de 1,1% em termos reais, o nível de emprego aumentaria 1% e a demanda global cresceria 1,2%. Ou seja, a redução de mais da metade dos encargos sociais arrecadados sobre a folha de salários e a sua substituição por uma CMF teria impacto positivo sobre o mercado de trabalho, o consumo e as atividades empresariais.

A implantação da proposta de desonerar a folha de salários mediante o uso de um tributo sobre movimentação financeira, seria, portanto, um estímulo à competitividade, sobretudo para os setores intensivos em mão-de-obra sem, contudo, gerar perdas aos setores intensivos em capital.

() Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque - Professor titular e vice-presidente da Fundação Getúlio Vargas. Artigo publicado no Jornal "GAZETA MERCANTIL" em 08 de novembro de 2007.*

Mercado de capitais e fundos de pensão

Guilherme Lacerda (*)

O mercado de capitais brasileiro passou por amplas transformações nos últimos anos e atinge uma situação inédita como instrumento indispensável para a promoção do desenvolvimento econômico nacional. Foram determinantes a estabilidade sustentada por uma política econômica sem sobressaltos, um favorável cenário financeiro internacional e diversas medidas legais adotadas.

Não restam dúvidas de que as instituições privadas, os órgãos corporativos e as entidades reguladoras atingiram maturidade, cumprindo à risca um rol de objetivos traçados há cinco anos, quando foi redigido o Plano Diretor do Mercado de Capitais.

Nesse contexto, os fundos de pensão brasileiros voltam a ser atores relevantes na busca de investimentos compatíveis com suas obrigações atuariais de longo prazo. Em junho último, o setor possuía ativos da ordem de R\$ 413,5 bilhões (próximo a 17% do PIB). Mantendo as projeções de crescimento, esse total poderá atingir 43% a 50% em 15 a 20 anos. Os recursos do setor ainda estão alocados majoritariamente em renda fixa (61%) por meio do mercado de títulos públicos federais. No entanto, com a redução gradativa dos juros básicos e da dívida pública, haverá maior disponibilidade de poupança a ser alocada em outras modalidades de investimentos.

A questão central é como e para onde canalizar os recursos até então ancorados no porto seguro das generosas taxas de juros brasileiras. Os fundos de pensão precisam se preparar para atuar nesse novo tempo, buscando investimento com padrões satisfatórios de rentabilidade, liquidez e transparência. Os primeiros estágios já se fazem presentes, com a expansão formidável dos números e valores de Fundos em Direitos Creditórios, Cédulas de Crédito Bancários, Certificados de Recebíveis Imobiliários, debêntures, aberturas de capitais de empresas e a retomada dos fundos de par-

ticipações. Soma-se a isso a realização de outras medidas, como a revisão da Lei das Sociedades Anônimas, a nova Lei de Falências, a centralidade política dada às boas regras de governança, a atuação qualificada da CVM e a revisão de um amplo número de normas para a criação de fundos de investimento. Além disso, o Banco Central e a Receita Federal implementaram medidas para adequar as condições de operação do mercado doméstico às dos seus correspondentes nos países centrais e emergentes. Já a Bovespa contribuiu significativamente com a criação de padrões diferenciados de governança e a popularização do mercado acionário.

Para que os avanços continuem, deve-se manter o empenho na redução dos custos da intermediação financeira e ampliar a oferta de ativos de crédito privado, respeitadas as premissas sagradas de risco/rentabilidade projetadas. No caso dos fundos de pensão, não se deve perder a prudência nas opções de investimento com elásticos fluxos temporais de retorno. A sofisticação do mercado com a difusão de “fundos de fundos de fundos” e as ofertas de estruturas muito alavancadas são típicas de países com mercados mais maduros. Estruturas com desenhos ousados de hedge, mas na verdade com apostas corajosas em índices e posições, não precisam ser, por ora, o foco especial.

Há, ainda, muito espaço para ser ocupado na formatação de produtos financeiros que atenuem o custo da intermediação financeira e promovam a expansão do crédito corporativo, indispensável à nossa economia. Nessa missão, os fundos de pensão nacionais têm muito o que contribuir e poderão ir além do estágio que hoje se encontram.

() Guilherme Lacerda é mestre e doutor em economia e preside a Fundação dos Economistas Federais (Funcenf). Artigo publicado no Jornal “FOLHA DE SÃO PAULO” em 29 de outubro de 2007.*

Terceiro mandato

Denis Lerrer Rosenfield (*)

Cautela e canja de galinha não fazem mal a ninguém. A sabedoria popular é da maior valia, sobretudo quando nos defrontamos com o atual governo, que ora diz uma coisa, ora outra, sem a menor preocupação com o princípio de não-contradição. Se tivéssemos de acreditar nos discursos (sic!) presidenciais, ficaríamos atordoados. Imaginem o que aconteceria com cada um de nós se fôssemos contraditórios todo o tempo. Caminharíamos sem bússola ou seríamos mentirosos contumazes, aí, sim, perseguindo alvos determinados. Coerentes, por assim dizer, em discursos contraditórios.

O presidente Lula anda empolgado com a questão do terceiro mandato. Não deixa de falar no assunto, embora o faça assegurando que jamais disputará a re-reeleição. Ele já se disse contrário ao instituto da reeleição e, no entanto, se recandidatou alegremente. Ninguém o obrigou. A conversa (fiada) de que a Constituição lhe dava essa prerrogativa em nada altera a questão moral: se era contra, seria coerente consigo mesmo e daria um exemplo moral a toda a Nação. Em vez disso, preferiu mostrar o seu pouco apreço por convicções. Agora, de tanto repetir que não quer, parece estar fazendo aquilo que Freud chamava “denegação”. Quem muito diz não com tanta empolgação está, na verdade, dizendo sim!

Fiel às suas ambigüidades, Lula dá uma no cravo e outra na ferradura. Declara veementemente que não disputará um novo mandato e, ao mesmo tempo, defende a nova “Constituição” venezuelana. Esta, na verdade, viabiliza a ditadura permanente de Hugo Chávez mediante a reeleição sucessiva, a supressão da divisão de Poderes, o controle dos meios de comunicação, a formação de milícias para enquadrar os cidadãos e o poder de destituir governadores e prefeitos. O Banco Central lá se tornará um mero caixa para uso preferencial, se não exclusivo, do “líder supremo”. De fato, a tolerância com Chávez é preocupante, por significar uma anuência com a supressão da democracia por meios democráticos: a democracia totalitária.

E o que faz o PT? Silencia e tergiversa. O partido, por intermédio de seu presidente, declarou, primeiro, que nada tinha a declarar. Disse que não tinha nada a dizer considerando que o partido não tinha uma posição assumida a esse respeito. Depois, reiterou que se trata de algo “artificial”. A sua posição foi a de prudência, aguardando o desdobrar dos acontecimentos. Isto é, o partido pode vir a adotar uma política de apoio à re-reeleição de Lula, precisando, para tal, que condições políticas sejam criadas. E dentre essas condições estão incluídas as iniciativas de deputados, uma eventual Assembléia Constituinte ou um melhor esclarecimento da própria posição governamental. O tergiversar passa a mensagem de que a re-reeleição é uma possibilidade concreta.

O deputado Devanir Ribeiro (PT-SP), embora inexpressivo, é uma pessoa que priva da intimidade do presidente da República. Não tomaria uma atitude se não tivesse percebido uma aquiescência à sua opinião. Ele faz parte da corte lulista, que se compraz em “interpretar” os desejos do chefe. Nada é arbitrário, embora possa soar disparatado. O problema é que a nossa própria reali-

dade se está tornando disparatada, como se nada fizesse sentido. A questão consiste, porém, em que o sentido é dado por aqueles que estão arquitetando a manutenção do seu poder. Se o deputado Devanir tivesse sido seriamente admoestado, não continuaria falando “livremente”. Não satisfeito, propôs, numa declaração ao Estado (6/11, A7), “que o presidente convoque plebiscito sobre o que quiser”. Trocando em miúdos, o presidente passaria a prescindir do Poder Legislativo, governando em contato direto com as massas. Pode ele ficar tranqüilo, pois teria um imediato apoio “internacional”: o de Chávez, o de Fidel Castro e o de Evo Morales. A “integração” latino-americana estaria assegurada! Não esqueçamos que o ditador-presidente da Venezuela é ídolo do PT e dos movimentos sociais!

O PT está-se esmerando em tergiversações. Mesmo as exceções fazem parte de um processo de dissintonia que torna possível a harmonia geral. Em sua ampla maioria, o partido tem-se manifestado sobre a (in)oportunidade dessa questão, não sobre o seu mérito. É como se dissessem: já fizemos o nosso primeiro balão-de-ensaio. Cabe, agora, aguardar as repercussões para que o problema possa vir a ser colocado mais adiante. Na estratégia adotada, o recuo provisório está contemplado nos passos a serem seguidos. O desserviço prestado à democracia não é minimamente levado em consideração. Para que a CPMF possa ser mais facilmente aprovada neste momento, com um eventual, porém cada vez mais difícil, respaldo dos tucanos, convém fazer que o dito passe pelo não dito. A mensagem já foi transmitida: a re-reeleição do presidente Lula é uma possibilidade que não pode ser descartada.

E os tucanos? Estavam negociando. Não se sabe muito bem o quê. Provavelmente, o seu desfiguramento enquanto oposição. A partir do momento em que embarcaram na proposta governamental de renovação da CPMF, andam como baratas tontas, alguns setores procurando manter uma identidade oposicionista, outros sucumbindo às armadilhas governamentais. O governo devia estar rindo sozinho, e com razão. Quanto mais finge negociar, mais dividendos extrai de sua própria estratégia. Ora, o PSDB, até agora, é o único partido que tem candidatos viáveis a presidente da República. Se sua esperteza for não fazer oposição para melhor se posicionar nas próximas eleições, corre o risco de o feitiço se voltar contra o feiticeiro. Lula tem-se mostrado muito mais esperto! Os tucanos, por muito acreditarem que seriam os beneficiários da CPMF em 2010, estão criando condições para que não possam dela usufruir. Se a retirada do PSDB das negociações for séria, deverão fechar partidariamente questão, não deixando as portas abertas a novas “negociações”.

(*) Denis Lerrer Rosenfield é professor de Filosofia na UFRG. Artigo publicado no Jornal “O ESTADO DE SÃO PAULO” em 12 de novembro de 2007.

O papel dos bancos centrais na crise dos subprimes

Gustavo Loyola (*)

A atuação ativa dos bancos centrais na presente crise originária do mercado de hipotecas norte-americano tem provocado polêmica. De um lado, há os que defendem as operações de desconto conduzidas pelo Fed e também pelo Banco Central Europeu como essenciais para evitar que a propagação dos efeitos das perdas no segmento subprime do mercado hipotecário provoque uma crise financeira sistêmica de desconhecidas proporções. Do outro lado, há aqueles que criticam esse tipo de atuação, tendo em vista o risco de “moral hazard”, que poderia contribuir para a deflagração, no futuro, de crises financeiras ainda mais graves.

A seriedade da crise atual dos subprimes não se deve apenas ao volume de títulos emitidos com lastro nesse tipo de empréstimo. Decorre em ampla medida da ignorância dos agentes de mercado quanto à distribuição do risco de crédito que se encontra mascarado por instrumentos financeiros exóticos, criados na última década e que ainda não tinham sido testados em situações de estresse de mercado. Essa ignorância gera, naturalmente, retração dos investidores e fuga para ativos de menor risco que acabam emperrando o funcionamento normal de parte do mercado financeiro, o que agrava a aversão ao risco dos investidores, conduzindo, no final, a um perigoso ciclo vicioso.

Nesse tipo de situação, os bancos centrais são indispensáveis para injetar liquidez em segmentos do mercado que sofrem com a retração dos investidores, evitando que a falta de liquidez acabe provocando a insolvência de intermediários financeiros e aumento da desconfiança dos participantes de mercado, o que pode ter conseqüências graves sobre a atividade econômica.

Dessa maneira, alinhando-me aos que apóiam a postura ativa dos bancos centrais na oferta de liquidez aos mercados estressados pela ignorância quanto à extensão das perdas em operações lastreadas por créditos hipotecários subprime. Apenas os bancos centrais, como emprestadores de última instância, têm a capacidade de gerar tranqüilidade numa situação em que as múltiplas incertezas tiraram momentaneamente dos agentes de mercado a capacidade de precificação dos riscos dos ativos financeiros, fenômeno que leva ao “empoçamento da liquidez” e à queda abrupta da oferta de crédito.

O problema do “moral hazard” aplica-se tradicionalmente à indústria de seguros e se refere ao fato de que a eliminação do risco por meio da contratação de uma apólice provoca comportamentos imprudentes por parte do beneficiário do prêmio. Por analogia, o conceito é aplicado aos mercados financeiros. Havendo perspectiva de “salvamento” por parte dos bancos centrais, os agentes comportar-se-iam de forma ainda mais temerária, já que esperariam não ter que pagar do próprio bolso pelos excessos cometidos, caso seus investimentos se revelem equivocados.

A extensão do conceito de “moral hazard” do mercado de seguro para o mercado financeiro é correta. Porém, há uma diferença fundamental entre os dois mercados que deve sempre ser levada em consideração: o risco sistêmico. Pânicos financeiros fazem parte da história da humanidade, mas se desconhece que

alguma vez crise de tal natureza tenha se originado de problema na indústria de seguros. Isso significa que, sob o ponto de vista de políticas públicas, o objetivo de evitar o surgimento de situações de “moral hazard” não deve ser obtido às custas da elevação do risco de eclosão de crises financeiras de caráter sistêmico.

A indústria bancária e os mercados financeiros em geral estão sujeitos a episódios de contágio que fazem com que o custo social se desalinhe dos custos privados em situações de falências de intermediários financeiros. Não são apenas os credores diretos que têm perdas, mas muitos outros participantes do mercado podem se converter em vítimas “inocentes” da bancarrota de uma determinada instituição. A descrição típica de uma “corrida bancária” ilustra esse ponto. O fato de um banco em dificuldades financeiras sofrer uma corrida de depositantes para retirar seus recursos pode levar depositantes de bancos sadios a imitarem tal comportamento, gerando uma crise financeira de graves proporções e provocando a quebra de instituições patrimonialmente hígidas.

No episódio recente do banco inglês Northern Rock, vimos como o apego inicialmente exagerado do Banco da Inglaterra à idéia de se evitar o “moral hazard” terminou com o governo inglês tendo que dar uma garantia geral aos depositantes de todos os bancos operando no Reino Unido. Em vez de assegurar liquidez ao Northern desde o início, o Banco da Inglaterra (BoFE) hesitou e acabou deflagrando uma corrida de depositantes sobre um banco que parece nunca ter tido problemas de solvência. No caso, o BoFE ignorou a velha e sempre válida lição do britânico Walter Bagehot, para quem em situações de crise de liquidez, o banco central deve emprestar livremente, mediante garantias sólidas e cobrando taxas acima das praticadas pelo mercado.

De forma contrastante, o Federal Reserve (Fed) tem tido uma postura mais pragmática, desde o início da crise, atuando, aliás, conforme sua tradição recente na fase Greenspan, quando teve papel fundamental na solução de crises financeiras, como a do LTCM, em 1998. Ao ter sinais de que segmentos do mercado estavam experimentando crises de liquidez, o Fed passou a realizar operações de desconto tendo como garantia títulos hipotecários, o que têm ajudado a reduzir as pressões sobre alguns mercados. O resultado é que houve uma redução do spread entre os juros do mercado interbancário e o das operações com títulos do Tesouro, embora a situação ainda não tenha se normalizado de todo.

Agindo dessa forma, o Fed contribui para a manutenção da estabilidade financeira, sem apego excessivo a noções acadêmicas de “moral hazard” que poderiam atizar ainda mais a fogueira da crise dos subprimes, contrariando o objetivo que é a razão histórica do surgimento dos bancos centrais, ou seja, a preservação do funcionamento normal dos mercados financeiros.

(*) Gustavo Loyola, doutor em economia pela EPGE/FGV, ex-presidente do Banco Central do Brasil, é sócio-diretor da Tendências Consultoria Integrada, em São Paulo. Artigo publicado no Jornal “VALOR ECONÔMICO” em 12 de novembro de 2007.

A Constituição e a autonomia dos sindicatos

Henrique Macedo Hinz (*)

O jornalista Raymundo Costa, em seu artigo “Centrais foram pegadas no contrapé”, publicado no Valor em 23 de outubro, afirma que as organizações sindicais alegam não só que a emenda apresentada pelo deputado federal Antonio Carlos Pannunzio (PSDB) provocará o enfraquecimento do movimento sindical, como também que a mesma se caracteriza por interferência do Estado nas entidades sindicais, o que seria vedado pela Constituição Federal, mais precisamente em seu artigo 8º, inciso I. Equivocam-se os sindicalistas.

Desde o advento da Constituição de 1988 é muito comum - e às vezes oportuno - confundir-se autonomia com soberania. A primeira significa a capacidade de se auto-organizar, ao passo que a segunda é atributo do Estado, ao não encontrar dentro de seu território nenhum outro poder jurídico contrastante com o seu. E a expressão máxima da soberania seria, justamente, a submissão de todos, inclusive do próprio Estado, às decisões do Poder Judiciário.

O disposto no artigo 8º, inciso I da Constituição Federal veda que o Estado - leia-se poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - interfira ou intervenha nas entidades sindicais. Mas, para se compreender a extensão do dispositivo constitucional, é necessário se distinguir entre a dimensão estática (estrutura, administração etc.) da dimensão dinâmica (relativa à negociação coletiva) das entidades sindicais, onde se deve concluir que a vedação-garantia constitucional se aplica à segunda dimensão. Ou seja, o que se busca garantir às entidades sindicais com a limitação constitucional se restringe ao processo de negociação coletiva, o qual, inclusive, justifica a garantia de emprego aos dirigentes das entidades profissionais.

A dimensão estática, que se refere à estrutura e funcionamento interno das entidades sindicais, está, sim, sujeito às normas legais, sejam oriundas do Executivo, do Legislativo e, principalmente do Judiciário. Sendo espécie de associações, às entidades sindicais se aplica a regra, também constitucional, do artigo 5º, inciso XIX, que prevê a possibilidade mesmo de dissolução de uma associação, através de processo judicial, desde que garantido o devido processo legal. Não fosse assim, ter-se-ia o absurdo de se considerar as entidades sindicais imunes às disposições legais, fiscalização ou decisões judiciais, quer dizer, seriam as mesmas soberanas, ao lado do Estado brasileiro.

Esta proposital distorção na interpretação do artigo 8º, inciso I da Constituição Federal leva a que qualquer tentativa de se fiscalizar o funcionamento ou as contas de uma entidade sindical seja vista como um abominável retrocesso aos tempos da ditadura. Mas os defensores desta tese se esquecem que todas as pessoas

jurídicas são passíveis de fiscalização dos órgãos governamentais. Sua estrutura e funcionamento é regulada em seus aspectos fundamentais por normas estatais (veja-se, a exemplo, a Lei das Sociedades Anônimas, a lei das cooperativas etc.) e sujeitas às decisões judiciais. Ou seja, nada justifica a imunidade que se pretende atribuir aos sindicatos, federações e confederações.

Por outro lado, se é verdade que a arrecadação e repasse compulsórios de recursos às entidades sindicais criam distorções nas mesmas, pois elas nada precisam fazer para isto ocorrer senão a obtenção de seu registro junto ao Ministério do Trabalho e do Emprego, tem-se que a análise mais criteriosa do problema que envolve atualmente a questão sindical em nosso país é a falta de democracia na sua administração e em seu funcionamento. Submetidos os trabalhadores a jornadas extenuantes em seus postos de trabalho e envolvidos os empregadores na administração de suas empresas ou negócios, pouco ou nenhum tempo ou interesse têm eles de participar das atividades de suas respectivas entidades de classe.

Estas, não sujeitas a qualquer tipo de fiscalização de seus representantes ou do próprio Estado, acabam por se tornar em feudos hermeticamente fechados, onde não raras vezes se vêem diretorias quase que hereditárias. Neste sentido, com certa frequência se lê nas páginas policiais notícias de assassinatos de presidentes ou candidatos a presidente de entidades sindicais que envolvem movimentação de grandes quantias de arrecadações sindicais.

Lamentavelmente, o que se verifica nas discussões que envolvem a questão sindical em nosso país é a distorção de fatos e equívocos na interpretação de normas. Por exemplo, a crítica que se faz ao modelo de unicidade sindical e a conseqüente defesa da Convenção nº 87 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) se desenvolve sem uma análise crítica do momento histórico em que esta regra internacional foi criada e a finalidade por ela defendida em relação à realidade econômica e social dos dias de hoje. Mas, sem sombra de dúvida, a aprovação, pelo Senado Federal, e a sanção presidencial do projeto de lei que torna facultativo o recolhimento da contribuição sindical irá, fatalmente, dar um primeiro e importante passo na necessária reforma por que deve passar o modelo sindical brasileiro. Aguardemos.

() Henrique Macedo Hinz é juiz do trabalho substituto do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª Região, mestre e doutor em direito pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo, professor universitário e autor do livro “Direito Coletivo do Trabalho” pela Editora Saraiva. Artigo publicado no Jornal “VALOR ECONÓMICO” em 12 de novembro de 2007.*

Uma carga tributária irracional

Ives Gandra da Silva Martins (*)

Paulo Rabello de Castro, em estudo de natureza econométrica para a Revista Financeira de outubro (p. 14/17), demonstra que o aumento da carga tributária tem representado, no Brasil, constante perda do crescimento do PIB, em percentual a cada dia maior. Assim, no denominado efeito “crowding out” (expulsão), a cada aumento percentual de 1% na carga, o aumento percentual do valor da perda é 6,7%, considerando o PIB atual, o que vale dizer em aumentos de 1%, 2%, 3%, 4% e 5%, a perda seria de 6,7%, 13,4%, 20,0%, 26,7%, e 33,4% ao ano.

O estudo impressiona, principalmente no anexo estatístico e na decomposição logarítmica do crescimento do produto bruto no Brasil, por demonstrar que, tendo o país uma carga tributária superior à dos países componentes do BRICS, cresce, à evidência, menos que estes países. Prova, portanto, que a imposição fiscal atende ao interesse dos detentores do poder, mas, à evidência, não é do interesse público, nem da sociedade.

Não sem razão, o Brasil caiu, no rol de competitividade entre as nações, para a 72ª posição, sendo que dos nossos concorrentes diretos, a China ostenta a 34ª posição, a Índia a 48ª e a Rússia a 58ª. Pior do que isto: o Chile ostenta a 26ª, Porto Rico a 36ª, o México a 52ª, até mesmo a Colômbia constando em posição melhor que a do Brasil (69ª), apesar dos seus indiscutíveis problemas com o narcotráfico e o governo paralelo das FARC.

É de se lembrar, ainda, que o aumento da carga tributária, do ano passado para este, também correspondeu à queda da 66ª posição para a 72ª, em clara demonstração de que, apesar de a imposição fiscal não ter sido o único fator para a perda de competitividade nacional, foi, sem dúvida alguma, elemento relevante, ao lado da burocracia esclerosada, do nível de corrupção detectado por organismos internacionais nas estruturas administrativas e da regulação excessiva através de uma inflação legislativa. Esta verdadeira desidratação legislativa envergonha a maioria esmagadora dos professores de Direito, obrigados a com ela conviver e a explicá-la perante seus alunos. Infelizmente, vive-se, neste cipoal incoerente, cansativo e conveniente, a falta de uma administração pública, que não privilegia as carreiras do Estado e nem cria uma

evolução hierárquica estimuladora, no setor público.

À luz destes dados negativos, insiste o governo na prorrogação da CPMF, apesar de arrecadar este ano, segundo as próprias projeções governamentais, 60 bilhões de reais a mais do que projetado no orçamento para 2007, vale dizer 1/3 a mais do que o que pretende receber da CPMF, em 2008!!!!

Neste quadro, em que o PAC não deslança, a carga aumenta e o presidente permite a contratação de mais servidores, objetivando inchar suas estruturas arcaicas e inoperantes, é assustador a revelação feita pela Folha, alguns meses atrás: dos 100% dos “amigos do rei” - os contratados sem concurso para cargos e funções na administração -, 47% são sindicalistas, vale dizer, de pouca especialização na administração pública, a não ser aquela de defesa dos interesses da categoria, e 19% são filiados ao PT.

Em face desta realidade, à evidência, a carga tributária não tende a cair e a economia, apesar do céu de brigadeiro da “performance” mundial, está condenada a crescer menos do que a do mundo inteiro, correndo sérios riscos, quando as nuvens que surgem no horizonte econômico transformarem-se em tempestades.

Estou convencido de que, se os governantes não considerassem o poder como de uso pessoal e o povo, como um mero produtor de tributos, e decidissem apostar na sociedade, certamente estaríamos na frente da China, Índia e Rússia em índices de crescimento, pois possuímos melhores condições, sob todos os aspectos, do que estes países. Temos tudo – e graças a isto o país ainda cresce, por força do trabalho da sociedade; só não temos governantes com visão de estadistas, razão pela qual, em todos os índices internacionais, o Brasil resta em posição inferior. Em tempo: estamos à frente de Burundi e Haiti.

() Ives Gandra da Silva Martins é professor Emérito das Universidades Mackenzie, UNIFMU e da Escola de Comando e Estado Maior do Exército, Presidente do Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio do Estado de São Paulo e do Centro de Extensão Universitária – CEU. Artigo publicado no Jornal “FOLHA DE SÃO PAULO” em 13 novembro de 2007.*

Previdência social e demografia

Celso Barroso Leite ()*

Recentes realidades demográficas vêm causando preocupações também crescentes no tocante à previdência social, a bem dizer por toda parte; e as preocupações previdenciárias específicas se agravam quando em conjunto com as questões genéricas de seguridade social, que abrange igualmente, como sabemos, assistência médica e assistência social.

No momento as preocupações previdenciárias específicas dizem respeito mais de perto a dois acentuados fenômenos demográficos: a redução dos índices de natalidade e a extensão da duração da vida humana. Mais precisamente, à conjunção de ambos e ao seu progressivo crescimento, à diminuição dos nascimentos dificulta a formação das massas críticas necessárias atuarialmente para o equilíbrio da previdência social, dada à sua natureza de modalidade de seguro; e a maior duração da vida significa aposentadorias mais prolongadas e por isso mais onerosas.

Quanto ao segundo aspecto, extensão das aposentadorias, chega a ser curioso, para não dizer irônico, o fato de que a própria previdência social concorre para isso e portanto para o maior custo delas; e se quisermos levar mais longe a análise será preciso ter em conta que os outros dois programas da seguridade social, principalmente a assistência médica, também reduzem esse paradoxal efeito.

Como não poderia deixar de ser, a cumulativa ação dos dois extremos etários da existência, assim considerados meio forçadamente a sua extensão e encolhimento da sua origem, vem despertando especial atenção. Já focalizei aqui, pro exemplo, o livro *A Reforma da Previdência – O Encontro Marcado*, do economista Fábio Giambiagi; e a revista *Veja*, de 24 de outubro, publica ampla e pormenorizada matéria a respeito, com o expressivo título “Poucas crianças e muitos velhos”. Ambos focalizam os principais aspectos da dupla questão e deixam claro o imperativo do seu cuidadoso estudo.

É auspiciosa a divulgação de elementos para esse fim, que, sem dúvida, concorrerá também para o conhecimento da importância do problema e a aceitação das soluções que vierem a ser encontradas para sua solução.

É nesse sentido também duplo, de divulgação de matéria de urgente interesse bem como de alerta quanto às suas preocupantes conseqüências e implicações, que focalizo o tema neste breve e desprezioso artigo, conforme tenho feito em outras oportunidades.

() Celso Barroso Leite é especialista em Previdência Social. Artigo publicado no Jornal “TERCEIRO TEMPO” em 16 de novembro de 2007.*

Violência, impostos e direitos democráticos

Fábio Wanderley Reis (*)

É conhecida a distinção, proposta há tempos por T. H. Marshall, entre os direitos civis (as garantias liberais básicas que permitem falar do “estado de direito”), os direitos políticos (de participar politicamente, votar e ser votado) e os direitos sociais (o acesso a bens de saúde, educação, seguridade social) como dimensões da cidadania. Apesar de que, na visão de Marshall, a consagração dos diferentes tipos de direito seja vista como ocorrendo na ordem indicada, com os direitos sociais culminando o processo de expansão da cidadania e surgindo em boa medida como conquista dos cidadãos menos providos de recursos através do exercício ativo de seus direitos políticos, discussões posteriores têm salientado, mesmo no paradigmático caso inglês, o papel que as condições sociais gerais tendem a exercer quanto à afirmação efetiva dos próprios direitos civis.

Em correspondência com essa visão menos linear, torna-se também questionável a perspectiva que não vê como digna senão uma cidadania “ativa”, denunciando como inaceitável a dependência perante o Estado que inevitavelmente marca, em algum grau, a idéia mesma de proteção social e os mecanismos do “welfare state”. Essa perspectiva, que tende a caracterizar o pensamento conservador, se mostra especialmente confusa para certos setores de esquerda quando considerada em termos de outra maneira difundida de se focar a cidadania como tema: a que procura distinguir entre uma concepção “republicana” e cívica ou solidária de cidadania, que remete à experiência da Atenas clássica e da república romana, na qual o cidadão por excelência seria o homem virtuoso e cômico de suas responsabilidades para com a coletividade; e outra, moderna e liberal, propriamente “civil”, em que o cidadão por excelência seria antes aquele capaz de afirmar-se por si mesmo e autonomamente, não só prescindindo do Estado, mas mesmo opondo-se ocasionalmente a ele como fonte potencial de tirania. Nos meios de esquerda, a perspectiva em questão enfrenta um dilema que nem sempre é percebido com clareza: se quer a cidadania “ativa”, fica-se exposto ao privatismo e ao egoísmo “burgueses” do liberalismo; mas, se quer a solidariedade e o civismo, não se tem como escapar, com eles, da dependência e do execrado paternalismo do Estado.

Tais questões são relevantes para muitos aspectos da realidade brasileira, e nosso triste legado social lhes traz mesmo especial importância. Temos discutido no período recente, por exemplo, dois temas relativos aos vieses sociais da ação do Estado, um deles dizendo respeito à garantia dos direitos civis e o outro às relações do Estado com os esforços organizacionais de diferentes categorias socioeconômicas. O primeiro tema é o da repressão à criminalidade e à violência, posto em foco particularmente com o impacto do filme “Tropa de Elite”. A este respeito, vimos há alguns dias,

além do (pouco?) que mostra o próprio filme, o Secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro afirmar com todas as letras que uns (os moradores de Copacabana) são civilmente “mais iguais” que outros (os moradores da favela da Coréia ou do complexo do Alemão). O segundo tema surge na retomada do debate sobre o imposto sindical, em que seria difícil pretender negar a diferença do ânimo existente no que se refere aos sindicatos de trabalhadores, por um lado, e às associações empresariais, por outro - além de as confusões quanto à cidadania “ativa” ou “passiva” afetarem as posições dos próprios sindicalistas, vacilantes entre o apego ao valor da autonomia, que sempre alardearam, e a reivindicação, agora, das conveniências solidárias do paternalismo estatal.

É claro que, em certo plano, o problema da democracia é o de criar as condições para que o Estado seja socialmente neutro. Mas é preciso reconhecer que os requisitos e os desdobramentos disso são sinuosos. De um lado, redundam na indagação de como implantar o “compromisso social” que permita ao próprio Estado um grau importante de autonomia perante as relações de força e as prováveis assimetrias de recursos de todo tipo no jogo dos interesses privados. De outro, essa autonomia, se pretende traduzir-se em neutralidade, tem de se expressar no fato de que o Estado ganhe condições, não de observar passivamente o jogo, mas de intervir de maneira tanto a garantir igualmente os “direitos liberais” e o “estado de direito” quanto a compensar as desigualdades da distribuição social de poder e recursos e assegurar as “liberdades positivas” (Raymond Aron) em que cada qual possa buscar a auto-realização pessoal.

Nessa óptica, em que se acha fatalmente presente um componente de paternalismo por parte do Estado (que, se é democrático, não pode simplesmente responder à capacidade diferencial de pressão dos diversos interesses), percebe-se que o antigo problema das relações entre capitalismo e democracia, normalmente tomado em termos de democracia política, na verdade se dá em conexão decisiva com o problema da democracia social. Não apenas a questão distributiva e a possibilidade da ruptura das relações de poder no plano social geral são o condicionante crucial da estabilidade ou instabilidade das instituições democráticas, mas a operação efetiva da democracia, por si mesma, não tem como deixar de colocar, de alguma forma, a meta da democracia social. O que aponta para os riscos que brotam do novo mundo hiperliberal em que a velha socialdemocracia tende a ser posta em xeque.

(*) Fábio Wanderley Reis é cientista político e professor emérito da universidade Federal de Minas Gerais. Artigo publicado no Jornal “VALOR ECONÔMICO” em 12 de novembro de 2007.

As contas da Previdência

José Luiz Bittencourt ()*

A Previdência Social no Brasil e no mundo significa poupança, renda, e, principalmente, tranquilidade. Aqui, mais de 87 milhões de pessoas, direta e indiretamente, sobrevivem na renda derivada da Previdência Social que, além do seu caráter nitidamente repartidor entre pessoas e regiões, impede, através da migração, que os beneficiários engrossem a população das grandes metrópoles. A afirmação é de Paulo César de Souza que preside a Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social, ainda mais acrescentando que o Ministério da Previdência Social vem sendo esvaziado de suas atribuições em proveito da área econômica do governo, e a fragilização pode ser representada pelas mudanças dos últimos titulares da pasta, os quais mal conseguiram tomar conhecimento de suas atividades, pois têm durado em média 10 meses, um prazo curto para uma administração exitosa.

Dados oficiais, registrados por Wilson Antônio Romero, competente analista de assuntos previdenciários, dão conta de que, em 2004, 30,6% dos brasileiros, com rendimento domiciliar declarado, viviam abaixo da linha de pobreza. Diz ele que, se não fosse a Previdência, esse percentual seria de 42,1%, ou seja, a Previdência (em especial o INSS, foi o responsável por uma redução de 11,5% do nível de pobreza, o que significa colocar 20,4 milhões de pessoas acima dessa linha reconhecida internacionalmente). De outra parte, adianta ainda a manutenção normal mensal e pontual dos pagamentos de 24,9 milhões de segurados, faz com que, em quase 70% dos municípios brasileiros, os recursos previdenciários superem o volume de repasses do Fundo de Participação dos Municípios, redistribuído pelo governo federal.

Há também a considerar-se quer a maioria dos idosos brasileiros tem a responsabilidade de chefiar as respectivas famílias, mantenedores maiores de grande parte dos lares. Cerca de 70 milhões de brasileiros – familiares, dependentes e outros tantos mais – devem parcela expressiva de seu sustento ao dinheiro recebido do INSS. Segundo dados da Organização Mundial de Saúde, até 2025

i Brasil será o sexto país do mundo com maior número de idosos, mas ainda é muito pouco o investimento na prevenção da saúde das pessoas com idade superior a 60 anos, sobretudo a pacientes portadores de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão, obesidade, sobrepeso, tabagistas e males infectoparasitários.

Não há como se tratar de reforma do regime previdenciário brasileiro. O que é necessário, defende Paulo César de Souza, se restringe ao âmbito da boa gestão, criando instrumentos adequados para 42 milhões de trabalhadores da informalidade no “círculo da cobertura e cuidar melhor da gestão, focada esta na melhoria do atendimento à massa de segurados”. A Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social, uma entidade de que goza de prestígio pela seriedade com que administra os seus objetivos (sem perseguir qualquer lucratividade financeira), afirma que a Seguridade Social terá superávit em 2008, pois a receita, composta pelas contribuições, crescerão 9,5%, passando de R\$ 195,9 bilhões (7,77%) do PIB em 2007 para R\$ 214 bilhões (7,81% do PIB) e pelas contribuições para o Regime Geral da Previdência, que crescerão 14%, passando de 137,3 bilhões (5,45%) do PIB para R\$ 147,1 bilhões (5,72%) do PIB.

Todavia, os benefícios continuam achatados, o governo deixa de destinar recursos para pagamento de passivos e pretende desonerar a folha de salários, medida considerada necessária e contraproducente que em nada altera a distribuição da renda nacional. O ex-ministro Ernane Galvêas atenta para o fato de que a proposta é enganosa, sem a mínima garantia de qualquer resultado positivo para a economia. Vinte e cinco milhões de brasileiros recebem benefícios previdenciários e já é tempo de o governo melhor tratar os nossos idosos e velhinhos com mais humanidade e mais espírito de solidariedade cristã.

() José Luiz Bittencourt é escritor e vice-governador de Goiás. Artigo publicado no Jornal “DIÁRIO DA MANHÃ - GO” em 02 de novembro de 2007.*

Documentos

Grandes Números da Previdência Social

Elaborado pelo Prof. JB Serra e Gurgel para o DatANASPS, Nov/07

População (2006)	182,2 milhões
Urbana	155,9 milhões
Rural	31,2 milhões
Expectativa de vida ao nascer , ambos os sexos (em anos) 1980	62,5
Expectativa de vida ao nascer , homem (em anos)	59,5
Expectativa de vida ao nascer, mulher (em anos)	65,7
Expectativa de vida ao nascer , ambos os sexos (em anos) 2002	71,0
Expectativa de vida ao nascer , homem (em anos)	67,3
Expectativa de vida ao nascer, mulher (em anos)	74,9
Produto Interno Bruto (2008) (1)	R\$ 2.744,8 bilhões
Produto Interno Bruto (2007)(1)	R\$ 2.520,8 bilhões
Produto Interno Bruto (2006) (2)	
Em US\$	US\$ 944 bilhões
Em R\$	R\$ 2.322.818.376
Varição em relação a 2005	2,9%
Produto Interno Bruto (2005)	
Em US\$	US\$ 795,6 bilhões
Em R\$	R\$ 1,9 trilhão
Varição em relação a 2004	2,3%
Produto Interno Bruto (2004)	
Em R\$	1,7 trilhão
Em US\$	603,0 bilhões
Varição em relação a 2003	5,2%
Renda per capita	R\$ 9.743
Arrecadação Federal (2002) (3)	R\$ 334.916 bilhões
Arrecadação Federal (2003)	R\$ 328,940 bilhões
Arrecadação Federal (2004)	R\$ 322,5 bilhões
Arrecadação Federal (2005)	R\$ 364,1 bilhões
Arrecadação Federal (2006)	R\$ 397,611 bilhões
Arrecadação Federal (2007) (1)	R\$ 609,2 bilhões
Arrecadação Federal (2008) (1)	R\$ 682,7 bilhões
Varição 1995/1998 (4)	44,30%
Varição 1999/2002	34,19%
Varição 2003/2006	20,95%
Carga tributária/PIB (2002)	35,80%
Carga tributária/PIB (2003)	35,23%
Carga tributária/PIB (2004)	35,91%

Carga tributária /PIB (2005)	37,5%%
Carga Tributária/PIB (2006)	38,84%
População Economicamente Ativa (2006) (5)	97,5 milhões
Ocupada	89,3 milhões
Desocupada	8,2 milhões
População Não Economicamente Ativa	58,7 milhões
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal	89,3 milhões
Empregados	50,0 milhões
Com carteira de trabalho assinada	28,3 milhões
Funcionários públicos estatutários e militares	5,9 milhões
Outros e sem declaração	15,8 milhões
Trabalhador doméstico	6,7 milhões
Com carteira de trabalho assinada	1,9 milhão
Sem carteira de trabalho assinada	4,9 milhões
Conta própria	18,9 milhões
Empregador	3,9 milhões
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	4,1 milhões
Não remunerados e sem declaração	5,4 milhões
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	43,5 milhões
Contribuintes para o Regime Geral de Previdência (2006)	33,6 milhões
Empregados	26,5 milhões
Trabalhador Doméstico	1,3 milhão
Contribuinte individual	5,1 milhões
Facultativo	481,5mil
Segurado especial	5,1 mil
Ignorado	3
Arrecadação Previdenciária	
Arrecadação Líquida estimada 2008 (1)	R\$ 157,1 bilhões
% PIB	5,72%
Déficit estimado pela SOF (2008) (1)	R\$ 41,6 bilhões
Arrecadação Líquida estimada 2007 (1)	R\$ 137,3 bilhões
% do PIB	5,45%
Déficit estimado pela SOF (2007) (1)	R\$ 45,0 bilhões
% do PIB	
Arrecadação Líquida (jan-out 2007)	R\$ 108,2 bilhões
Déficit	R\$ 35,7 bilhões
Arrecadação Líquida 2006	R\$ 123,5 bilhões

% do PIB	5,32%
Déficit (2006) INPC - 2007	R\$ 42,7 bilhões
% do PIB	
Arrecadação Líquida (2005)	R\$ 108,4 bilhões
% do PIB	5,58%
Déficit (2005) INPC-2007	R\$ 40,7 bilhões
Arrecadação Líquida (2004)	R\$ 93,7 bilhões
%no PIB	5,31%
Déficit (2004) INPC -2007	R\$ 36,6 bilhões
Arrecadação Líquida (2003)	R\$ 80,7 bilhões
% no PIB	5,19%
Déficit (2003) INPC-2007	R\$ 29,9 bilhões
Arrecadação Total (2003)	R\$ 122,2 bilhões
Arrecadação Total (2004)	R\$ 160,0 bilhões
Arrecadação Total (2005)	R\$ 172,7 bilhões
Arrecadação Total (2006)	R\$ 201,7 bilhões
Sonegação estimada 2003 (30% da receita líquida)	R\$ 24,0 bilhões
Sonegação estimada 2004 (30% da receita líquida)	R\$ 27,9 bilhões
Sonegação estimada 2005 (30% da receita líquida)	R\$ 32,4 bilhões
Sonegação estimada 2006 (30% da receita líquida)	R\$ 32,4 bilhões
Renúncia contributiva (2000)	R\$ 4,5 bilhões
Renúncia contributiva (2001)	R\$ 6,0 bilhões
Renúncia contributiva (2002)	R\$ 8,1 bilhões
Renúncia contributiva (2003)	R\$ 9,5 bilhões
Renúncia contributiva (2004)	R\$ 11,0 bilhões
Renúncia contributiva (2005)	R\$ 12,7 bilhões
Renúncia contributiva (2006)	R\$ 11,4 bilhões
Renúncia contributiva (estimada 2007) (6)	R\$ 12,6 bilhões
Renúncia contributiva (estimada 2008) (6)	R\$ 14,7 bilhões
Créditos a receber (2007) (7)	R\$ 300,0 bilhões
Créditos em dívida ativa (2006)	R\$ 156,1 bilhões
Devedores	251.250
Créditos	767,2 mil
Recuperação de crédito na dívida ativa (2003)	R\$ 1,2 bilhão
Recuperação de crédito na dívida ativa (2004)	R\$ 1,4 bilhão
Recuperação de crédito na dívida ativa (2005)	R\$ 2,5 bilhões
Recuperação de crédito na dívida ativa (2006)	R\$ 4,3 bilhões
Evolução do Valor Arrecadado pelo INSS (2003)	R\$ 86,5 bilhões
Varição sobre 2002	14,55%
Empresas e entidades equiparadas	R\$74,7 bilhões
Contribuintes individuais	R\$ 3,7 bilhões
Outros	R\$ 8,2 bilhões

Evolução do Valor Arrecadado pelo INSS (2004))	R\$ 114,5 bilhões
Varição sobre 2003	15,54%
Empresas e entidades equiparadas	R\$ 86,5 bilhões
Contribuintes individuais	R\$ 3,7 bilhão
Outros	R\$ 9,6 bilhões
Evolução do Valor Arrecadado pelo INSS (2005)	R\$ 99,0 bilhões
Varição sobre 2004	14,55%
Empresas e entidades equiparadas	R\$ 99,2 bilhões
Contribuintes individuais	R\$ 4,1 bilhões
Outros	R\$ 11,0 bilhões
Evolução do Valor Arrecadado pelo INSS (2006)	R\$ 130,4 bilhões
Varição sobre 2005	13,91%
Empresas e entidades equiparadas	R\$ 111,9 bilhões
Contribuintes individuais	R\$ 4,7 bilhões
Outros	14,0 bilhões
Valor dos recolhimentos por atividade econômica (out, 2007) (5)	R\$ 10,9 bilhões
Agricultura	R\$ 190,4 milhões – 1,74%
Indústria	R\$ 3,67 bilhões – 34,57 %
Transformação	R\$ 2,6 bilhões – 24,62%
Serviços	R\$ 6,7 bilhões – 62,03%
Ignorado	R\$ 159,6 milhões – 1,67%
Pagamento de Benefícios (2003)	R\$ 182,5 bilhões
Varição em relação a 2002	22,42%
% no PIB	7,07
Déficit (2003)	R\$ 26,4 bilhões
% no PIB	1,69
Valor médio do benefício	R\$ 415,71
Benefícios em manutenção	21,8 milhões
Pagamento de Benefícios (2004)	R\$ 125,7 bilhões
% no PIB	7,11
Valor médio	R\$ 449,63
Pagamento Benefícios urbanos	R\$ 103,2 bilhões
Valor médio do benefício	R\$ 534,56
Benefícios em manutenção	23,1 milhões
Pagamento de Benefícios (2005)	R\$ 146,0 bilhões
% no PIB	7,54%
Varição sobre 2004	12,39 %
Valor médio do benefício	R\$ 473,51
Benefícios em manutenção	23,9 milhões
Pagamento Benefícios urbanos	R\$ 115,7 bilhões
Valor médio	R\$ 555,38c

Pagamento de Benefícios rurais	R\$ 26,7 bilhões
Valor médio	R\$ 288,66
Pagamento de Benefícios (2006)	R\$ 167,9 bilhões
Valor médio	R\$ 582,25
% do PIB	7,13%
Pagamento de Benefícios (2008) estimado pela SOF	198,7 bilhões
% PIB	7,24%
Pagamento de Benefícios (2007) estimado pela SOF	182,2 bilhões
% do PIB	7,23%
Pagamento de Benefícios (2007) (jan-out, 2007) (5)	R\$ 147,2 bilhões
Valor médio (set,2007)	R\$ 543,58
Benefícios com o valor do piso/salário mínimo (2004)	14,9 milhões
Participação	64,6%
Benefícios assistenciais	2,6 milhões
Benefícios rurais	6,8 milhões
Benefícios urbanos	5,5 milhões
Benefícios com o valor do piso/salário mínimo (2005)	16,3 milhões
Participação	67,88%
Benefícios assistenciais	2,9 milhões
Benefícios rurais	7,0 milhões
Benefícios urbanos	5,4 milhões
Benefícios com o valor do piso/salário mínimo (2006)	16,5 milhões
Participação	67,00%
Benefícios assistenciais	2,9 milhões
Benefícios rurais	7,2 milhões
Benefícios urbanos	6,4 milhões
Benefícios com o valor do piso/salário mínimo (out, 2007)	17,0 milhões
Participação	67,88%
Benefícios assistenciais	3,0 milhões
Benefícios rurais	7,6 milhões
Benefícios urbanos	6,4 milhões
Cobertura de Financiamento de Benefícios (2004)	
Arrecadação Líquida Urbana	R\$ 100,2 bilhões (5)
Pagamento de Benefícios Urbanos	R\$ 113,2 bilhões
Déficit	R\$ 13,0 bilhões
Arrecadação Rural	R\$ 3,4 bilhões
Pagamento de Benefícios Rurais	R\$ 25,7 bilhões
Déficit	R\$ 22,2 bilhões
Cobertura de Financiamento de Benefícios (2005)	
Arrecadação Líquida Urbana	R\$ 109,9 bilhões (5)
Pagamento de Benefícios Urbanos	R\$ 124,1 bilhões
Déficit	R\$ 14,1 bilhões

Arrecadação Rural	R\$ R\$ 3,5 bilhões
Pagamento de Benefícios Rurais	R\$ 28,6 bilhões
Déficit	R\$ 25,1 bilhões
Cobertura do Financiamento de Benefícios (2006)	
Arrecadação Urbana	R\$ 121,3 bilhões
Pagamento de Benefícios Urbanos	R\$ 135,1 bilhões
Déficit	R\$ 13,7 bilhões
Arrecadação Rural	R\$ 3,8 bilhões
Pagamento de Benefícios Rurais	R\$ 32,8 bilhões
Déficit	R\$ 28,9 bilhões
Benefícios em manutenção (2004)	23,1 milhões
Benefícios do RGPS	20,5 milhões
Benefícios Previdenciários	19,7 milhões
Benefícios Acidentários	756,9 mil
Benefícios Assistenciais	2,6 milhões
Benefícios em manutenção (2005)	23,9 milhões
Benefícios do RGPS	21,1 milhões
Benefícios Previdenciários	20,3 milhões
Benefícios Acidentários	755,8 mil
Benefícios Assistenciais	2,7 milhões
Benefícios em manutenção (2006)	24,5 milhões
Benefícios do RGPS	21,6 milhões
Benefícios Previdenciários	20,9 milhões
Benefícios Acidentários	732,8 mil
Benefícios Assistenciais	2,9 milhões
Benefícios em manutenção (2007) (out, 2007)	25,1 milhões
Benefícios do RGPS	22,0 milhões
Benefícios Previdenciários	21,2 milhões
Benefícios Acidentários	774,6 mil
Benefícios Assistenciais	3,0 milhões
Benefícios urbanos (2007) (out, 2007)	17,4 milhões
Benefícios do RGPS	14,5 milhões
Previdenciários	13,8 milhões
Acidentários	749,2 mil
Assistenciais	2,8 milhões
Benefícios rurais (out, 2007)	7,6 milhões
Benefícios do RGPS	7,4 milhões
Previdenciários	7,4 milhões
Acidentários	25,34mil
Assistenciais	181,9 mil
Benefícios concedidos (2002)	3,8 milhões
Benefícios concedidos (2003)	3,5 milhões

Benefícios concedidos (2004)	3,9 milhões
Benefícios concedidos (2005)	3,9 milhões
Benefícios concedidos (2006)	4,2 milhões
Benefícios concedidos (2007 jan-out 2007)	3,5 milhões
Tempo médio de concessão (out, 2007)	32 dias
Produção dos servidores (movimentação de processos) (Nov 2006-out 2007)	24.213.427
Produção dos servidores (movimentação de processos) set, 2007)	1.999.472
Benefícios concedidos	336.280
Benefícios cessados	446.208
Benefícios suspensos	23.397
Entrada de benefícios previdenciários	218.385
Indeferidos	81.153
Represados	151.268
Entrada de processos acidentários	372.021
Indeferidos	186.054
Aguardando perícia médica	134.582
Relação concessão/servidor (1991)	
Concessão	1,3 milhão
Servidores	47,3 mil
Concessão/servidor	28 benefícios
Relação concessão/servidor (2004)	
Concessão	3,9 milhões
Servidores	40,0 mil
Concessão/servidor	99,7 benefícios
Relação concessão/servidor (2005)	
Concessão	3,9 milhões
Servidores	30,0 mil
Concessão/Servidor	131,85 benefícios
Relação concessão/servidor (2006)	
Concessão	4,2 milhões
Servidores	30,0 mil
Concessão/servidor	140 benefícios
Variação Concessão/servidor (1991-2003)	
Concessão	87,17%
Servidor	- 13,71%
Relação Manutenção/servidor (1991)	
Manutenção	12,6 milhões
Servidores	47,3 mil
Manutenção/servidores	267 benefícios
Relação manutenção/servidor (2003)	
Manutenção	21,8 milhões
Servidores	41,1 mil

Manutenção/servidores	535 benefícios
Variação Manutenção/servidor (1991-2003)	
Manutenção	72,1%
Servidor	- 13,71 %
Previdência Complementar Privada Aberta (9)	
Empresas	44
Aplicações 1996	R\$ 71,6 bilhões
Aplicações 2000	R\$ 130,0 bilhões
Aplicações 2003	R\$ 216,1 bilhões
Aplicações 2006 (até nov)	R\$ 342,8 bilhões
Captação 2005	R\$ 19,4 bilhões
Captação 2006	R\$ 22,9 bilhões
Variação 2006/2005	17,69%
Provisões ou reservas técnicas 2005	R\$ 77,2 bilhões
Provisões ou reservas técnicas 2006	R\$ 96,6 bilhões
Crescimento entre 2004/2005	23,45%
Variação 2006/2005	25,20%
Carteira de Investimentos	R\$ 100 bilhões
Variação 2006/2005	25,32%
Participantes individuais (jun,2006)	7,6 milhões
Participantes individuais (2004)	6,7 milhões
Participantes individuais (2005)	7,3 milhões
Participantes individuais (2006)	7,8 milhões
Variação 2006/2005	6,6%
Beneficiários 2005	325.204
Beneficiários 2006	201.330
Variação 2006/2005	-38,10%
Planos empresariais 2005	147.885
Planos empresariais 2006	162.689
Variação 2006/2005	10,01%
Previdência Complementar Fechada (set, 2006) (10)	
Entidades fechadas	364
Patrocinados por empresas privadas	284
Patrocinados por empresas estatais	80
Patrocinadores	2.208
Planos assistenciais	56
Planos previdenciários	1.024
População abrangida	6,4 milhões
População abrangida públicos	2,7 milhões
População abrangida privados	3,6 milhões
Participantes	1,8 milhão
Participantes públicos	633,9 mil

Participantes privados	1,2 milhão
Assistidos	440,3 mil
Assistidos públicos	243,0 mil
Assistidos privados	197,2 mil
Beneficiários de pensão	161,1 mil
Beneficiários de pensão públicos	104,8 mil
Beneficiários de pensão privados	56,3 mil
Designados	4,0 milhões
Designados públicos	1,7 milhão
Designados privados	2,2 milhões
Patrimônio dos fundos (2004)	R\$ 281,8 bilhões
% PIB	15,9%
Patrimônio dos fundos (2005)	R\$ 321,6 bilhões
% PIB	16,5%
Patrimônio dos fundos (out,2007) (11)	R\$ 416,9 bilhões
% PIB	17,1%
Maior EFPC por população total	Previ 162.078
Maior EFPC por participantes	Postalis 96.837
Maior EFPC por assistidos	Previ 60.165
Maior EFPC por beneficiários de pensão	Refer 20.214
Maior EFPC por ativo de investimentos	Previ R\$ 95,9 bilhões
Servidores do INSS (2001)	79.672
Ativos	39.574
Inativos	40.090
Procuradores	1.037
Advogados Constituídos	527
Auditores Fiscais	3.703
Servidores do INSS (2002)	79,0 mil
Ativos	39,0 mil
Inativos	40, mil
Procuradores	1.420
Advogados constituídos	443
Auditores Fiscais	3.702
Servidores do INSS (2003)	82,3 mil
Ativos	41,2 mil
Inativos	41,1 mil
Procuradores	1.641
Advogados Constituídos	398
Auditores Fiscais	3.601
Servidores do INSS (2004)	81,9 mil
Ativos	40,8 mil
Inativos	41,0 mil

Procuradores	1.641
Advogados Constituídos	398
Auditores Fiscais	4.239
Servidores do INSS (2005)	82,6 mil
Ativos	41,9 mil
Inativos	40,6 mil
Procuradores	1.234
Auditores Fiscais	4.215
Lotação ideal do INSS (2003)	57,0 mil
Servidores da DATAPREV (2001)	2.986
Servidores da DATAPREV (2002)	3.159
Servidores da DATAPREV (2003)	3.146
Servidores da DATAPREV (2004)	3.088
Servidores da DATAPREV (2005)	3.047
Servidores do MPS (2001)	2.393
Ativos	1.432
Inativos	1.961
Servidores do MPS (2002)	3.359
Ativos	1.435
Inativos	1.924
Servidores do MPS (2003)	3.290
Ativos	1.405
Inativos	1.895
Requisitados	550
Servidores do MPS (2004)	3.159
Ativos	701
Inativos	1.843
Requisitados	526
Servidores do MPS (2005)	4.661
Ativos	693
Inativos	1.803
Requisitados	2.069
Custo do INSS (2004)	
Pessoal	R\$ 6,9 bilhões
Custeio	R\$ 3,4 bilhões
Custo do INSS (2005)	
Pessoal	R\$ 4,5 bilhões
Custeio	R\$ 3,7 bilhões
Custo do INSS (2006)	
Pessoal	R\$ 5,8 bilhões
Custeio	R\$ 7,2 bilhões
Custo do INSS (2007) (jan-out, 2007)	

Pessoal	R\$ 5,0 bilhões
Custeio (12)	R\$ 1.3 bilhão
Unidades de Atendimento do INSS (2006) (13)	1.419
Gerencias Regionais	5
Gerências Executivas	100
Agências A	150
Agências B	200
Agências C	471
Agências D	377
Agências de Benefícios por Incapacidade	3
Agências de Atendimento de Demandas Judiciais	3

Procuradorias Regionais	5
Procuradorias Seccionais A	6
Procuradorias Seccionais B	70
Procuradorias Seccionais C	15
Auditorias Regionais	10

Fontes: : (1) Estimado pela SPE para o PLOA 2008; (2) Estimado pelo IBGE; (3) Ajustada pela inflação do IPCA ; (4) Ajustada pela Inflação do IPCA, a preços de dez de 2006; (5) MPS, jul 2007; (6) Exclusivo segurado especial, empregador rural, empregador doméstico e clubes de Futebol. (7) DATA-ANASPS; (8) MPS, jul 2007; (9) ANAPP; (10) SPC,MPS ; (11) Valor Econômico/ABRAP, out 2007 (12) Dados inconsistentes no fluxo de out 2007; (13) INSS

Em 2006, a esperança de vida do brasileiro ao nascer era de 72,3 anos.

Indicador cresceu 32,4% em um período de 46 anos, indo dos 54,6 anos, em 1960, para 72,3 anos, em 2006. Já a mortalidade infantil (24,9%) declinou 64,0%, entre 1980 e 2006, mas Alagoas (51,9%) e Maranhão (40,7%) permaneceram com as maiores taxas do País. Nesse mesmo período, a violência fez aumentar muito a sobremortalidade masculina, principalmente no grupo etário dos 20 aos 24 anos, sendo que os maiores saltos foram no Amapá (de 1,6 para 6,1 vezes) e no estado de São Paulo (de 2,4 para 5,9 vezes). Em 2005, mais de 80% dos óbitos violentos ocorreram entre os homens. De 1980 a 2005, os percentuais relativos às mortes por homicídios quase duplicaram, indo de 19,8% para 37,1% entre o total de óbitos, de 22,4% para 40,8% entre os homens e de 9,4% para 18,3% entre as mulheres. O IBGE estima que 15,6% das mortes ocorridas em 2005 podem não ter sido registradas, e que 13,7% dos óbitos em hospitais podem não ter sido notificados (sub-notificação).

Em 2006, a esperança de vida do brasileiro ao nascer era 72,3 anos. Em relação à de 1960 (54,6 anos), este número é maior em 32,4% (ou 17 anos, 8 meses e 1 dia). Em média, anualmente, nesse período, houve um aumento de quatro meses e 18 dias, sendo de quatro meses para os homens e de cinco meses e 7 dias para as mulheres. Em 2005, a esperança de vida era de 71,9 anos, sendo a masculina 68,2, e a feminina, 75,8.

Nesses 46 anos, a esperança de vida das mulheres teve a maior alta (35,7%), chegando 76,1 anos, contra 68,5 anos para os homens (28,9%). Em relação a 1960, elas estão vivendo a mais, em média, 20 anos e 34 dias, e eles, 15 anos, 10 meses e 14 dias. Alguns dos fatores que contribuíram para esta mudança foram a melhoria no acesso da população aos serviços de saúde, as campanhas de vacinação, o aumento da escolaridade, a prevenção de doenças e os avanços da medicina.

Brasil e Unidades da Federação: Esperança de Vida ao Nascer 1980 - 2006 - Ambos os Sexos

Brasil e Unidades da Federação	Esperança de Vida ao Nascer (Ordenada por 2006)				Aumento(%) 1980-2006
	1980	1991	2000	2006	
Distrito Federal	66,80	68,64	73,64	75,11	12,4
Santa Catarina	66,56	70,81	73,46	75,03	12,7
Rio Grande do Sul	67,83	71,10	73,14	74,75	10,2
Minas Gerais	63,64	68,97	72,73	74,37	16,9
São Paulo	65,85	69,52	72,15	73,94	12,3
Paraná	64,01	69,43	71,95	73,80	15,3
Mato Grosso do Sul	63,79	68,88	71,69	73,47	15,2
Espírito Santo	63,88	69,39	71,65	73,42	14,9
Goiás	62,25	68,90	71,39	73,10	17,4
Mato Grosso	60,28	67,48	71,09	72,85	20,8
Rio de Janeiro	64,18	67,14	70,82	72,75	13,4
Brasil	62,52	66,93	70,44	72,35	16,7
Bahia	59,72	65,27	69,99	71,72	20,1
Pará	60,90	67,56	69,94	71,67	17,7
Amazonas	60,66	66,23	69,53	71,32	17,6
Acre	60,34	65,76	69,28	71,10	17,8
Tocantins		66,16	69,19	70,99	7,3
Rondonia	59,96	66,88	69,09	70,93	18,3
Sergipe	60,17	63,41	68,50	70,60	17,3
Rio Grande do Norte	58,19	63,28	67,98	70,10	20,5
Amapá	60,13	67,27	68,17	70,06	16,5
Ceará	58,96	63,97	67,81	69,93	18,6
Roraima	59,02	65,08	67,63	69,62	18,0
Paraíba	56,99	61,67	66,35	68,64	20,5
Piauí	58,55	62,48	66,22	68,55	17,1
Pernambuco	56,67	60,73	65,51	67,91	19,8
Maranhão	57,52	62,05	64,75	67,24	16,9
Alagoas	56,69	59,72	63,84	66,36	19,2

Fonte: IBGE/DPE/Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS.

Em 2006, entre as Unidades da Federação, o Distrito Federal liderava, com a mais alta esperança de vida (75,1 anos), e Alagoas (66,4 anos), ocupava o último lugar. Em 1980, início das comparações regionais, estas colocações eram ocupadas por Rio Grande do Sul (67,8 anos) e Alagoas (55,7 anos), respectivamente.

Brasil - Esperança de Vida ao Nascer 1960/2006

Ano	Esperança de Vida ao Nascer			Diferença M - H
	AS	H	M	
1960	54,6	53,1	56,1	3,0
1980	62,6	59,7	65,8	6,1
1991	67,0	63,2	70,9	7,8
2000	70,5	66,7	74,4	7,6
2005	71,9	68,2	75,8	7,6
2006	72,3	68,5	76,1	7,6

Fonte: IBGE/DPE/COPIS

Para os homens, a maior esperança de vida dos estados é a em Santa Catarina (71,8 anos) e a menor, Alagoas (62,4 anos). No caso das mulheres, o Distrito Federal se destaca (78,9 anos), enquanto, novamente, Alagoas fica na base da lista com 70,4 anos.

Desde 1999, o IBGE divulga, anualmente, a tábua completa de mortalidade da população brasileira, em cumprimento ao disposto no Artigo 2º do Decreto Presidencial nº 3.266 de 29/11/1999. Os dados da Tábua de Vida são utilizados pelo Ministério da Previdência Social no cálculo do fator previdenciário das aposentadorias das pessoas regidas pelo Regime Geral da Previdência Social.

Alagoas (51,9%) e Maranhão (40,7%) continuam com as maiores taxas de mortalidade infantil.

No Brasil, entre 1980 e 2006, a taxa de mortalidade infantil reduziu-se em 64,0%, ao declinar de 69,1‰, para 24,9‰ (24,9 óbitos a cada mil nascidos vivos). Em 2006, o estado com a mais baixa taxa de mortalidade infantil era o Rio Grande do Sul (13,9‰), seguido por São Paulo (16,0‰). O Ceará conseguiu a maior redução, no período estudado (72,4‰), passando de 111,5‰ para 30,8‰. Alagoas e Maranhão continuam com as maiores taxas de mortalidade infantil do Brasil: 51,9‰ e 40,7‰, respectivamente.

Brasil e Unidades da Federação: Taxas de Mortalidade Infantil 1980-2006 - Ambos os Sexos

Brasil e Unidades da Federação	Taxas de Mortalidade Infantil (Ordenada por 2006)				Declínio(%) 1980-2006
	1980	1991	2000	2006	
Rio Grande do Sul	36,5	21,6	16,7	13,9	-61,9
São Paulo	56,7	29,9	19,4	16,0	-71,8
Santa Catarina	46,1	28,6	20,3	16,6	-64,0
Distrito Federal	45,7	27,5	20,7	17,3	-62,2
Mato Grosso do Sul	49,8	31,7	22,2	18,5	-62,9
Paraná	54,0	32,3	24,0	19,3	-64,3
Espírito Santo	48,2	31,7	23,5	19,5	-59,6
Roraima	70,8	40,9	22,9	19,6	-72,3
Goiás	47,3	33,2	23,9	20,0	-57,7
Rio de Janeiro	51,8	30,7	24,7	20,2	-61,0
Mato Grosso	49,2	35,3	25,0	21,0	-57,4
Minas Gerais	65,0	35,7	25,6	21,1	-67,5
Rondônia	55,5	38,5	29,1	24,4	-56,0
Amapá	53,9	36,7	29,4	24,6	-54,4
Brasil	69,1	45,2	30,4	24,9	-64,0
Pará	62,5	44,6	30,1	25,2	-59,7
Amazonas	58,2	42,5	32,3	26,8	-54,0
Tocantins		49,1	33,6	28,1	-42,8
Piauí	81,0	61,9	36,5	29,3	-63,8
Ceará	111,5	71,1	38,1	30,8	-72,4
Acre	69,6	53,9	37,9	31,7	-54,5
Bahia	83,1	62,6	41,3	34,5	-58,5
Sergipe	90,1	67,3	43,1	35,0	-61,1
Rio Grande do Norte	111,2	72,1	44,7	36,1	-67,5
Paraíba	117,1	77,4	48,6	39,4	-66,3
Pernambuco	104,6	75,7	48,9	39,8	-61,9
Maranhão	86,1	73,6	49,9	40,7	-52,7
Alagoas	111,6	98,5	63,8	51,9	-53,5

Fonte: IBGE/DPE/Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS.

**Brasil - Distribuição dos óbitos por causas externas
no grupo de 20 a 29 segundo algumas causas - 2005**

Causas	T	H	M
Acidentes de Trânsito	26.3	24.8	39.7
Homicídios	52.9	55.1	33.0
Suicídios	5.5	5.0	10.5
Outras Causas	15.3	15.1	16.8
Total	100.0	100.0	100.0

Fonte: Ministério da Saúde

Também no grupo etário dos 20 aos 29 anos, entre 1980 e 2005, os percentuais relativos às mortes por homicídios, quase duplicaram, (tabela abaixo), indo, de 28,8% para 52,9% entre o total de óbitos, de 30,7% para 55,1% entre os homens e de 17,1% para 33,0% entre as mulheres. Já o percentual de suicídios entre as mulheres reduziu-se de 13,2% para 10,5%, no período.

**Brasil - Distribuição dos óbitos por causas externas
no grupo de 20 a 29 segundo algumas causas - 1980**

Causas	T	H	M
Acidentes de Trânsito	25.1	24.1	30.9
Homicídios	28.8	30.7	17.1
Suicídios	6.1	4.9	13.2
Outras Causas	40.0	40.2	38.8
Total	100.0	100.0	100.0

Fonte: Ministério da Saúde

IBGE
Comunicação Social
03 de dezembro de 2007